ANNO LXV — NUMERO 245

DOMINGO 27 DE OUTUBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de Outubro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Foi nomeado o engenheiro Antonio Nogueira Penido para exercer o cargo de chefe de secção da estrada de ferro de Caruarú, sendo exonerado o actual, Ribeiro.

Foi nomeado ajudante de 1.ª classe da mesma estrada de ferro, José Dickens.

— A junta apuradora do 3.º districto de S. Paulo expedio diploma de deputado ao Dr. Theophilo José Antunes Braga.

— Hoje, na igreja do Carmo, foi celebrada uma missa por alma do finado Rei de Portugal, D. Luiz I, mandada celebrar por SS. MM. Imperiaes.

Assistiram-n'a os grandes do Imperio, os diplomatas, o ministerio, muitos militares e os altos funccionarios do paiz.

Foi enorme a concurrencia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 25 de Outubro.

Nas exequias de D. Luiz se farão representar a Rainha Victoria, pelo Duque de Edimburgo, o Imperador da Allemanha e o presidente da republica franceza, por um general de divisão.

PARIS, 25 de Outubro.

O Sr. Zabacklan foi nomeado grande rabbino de França.

Acaba de fallecer em Cayenna o ex-padre Hyacinthe.

PARIS, 26 de Outubro.

Falleceu o celebre dramaturgo Emilio Augier.

LISBOA, 26 de Outubro.

Realisou-se hoje, como foi annunciado, o enterro de D. Luiz.

Assistiram representantes de corporações, sociedades, classes sociaes e representantes de soberanos e chefes de Estados estrangeiros.

Ha luto e consternação geral. A familia real acompanhou o cadaver até a porta do palacio com tochas accesas.

Varios soberanos e chefes de Estados se fizeram representar no enterro por embaixadores especiaes.

As corôas depositadas junto ao cadaver contavam-se por dezenas, tornando-se notaveis as da colonia portugueza do Rio de Janeiro.

Os jornaes publicam sentidos artigos.

O commercio está completamente fechado.

D. Maria Pia esperou o cortejo no Pantheon.

O Duque de Edimburgo não compareceu por estar incommodado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 26 de Outubro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

III

(Continuação)

SENHOR PEREIRA DE MORAES

Onde vai Sr. Pereira de Moraes ?
vossê vai, não vem cá mais,
as mulatinhas ficam dando ais,
fallando baixo
para metter palavriado.
Qu'é d'el o pente
para abrir libertade ? (2)
qu'é d'él o peru azul ?
qu'é d'él a banha do tejú ? (3)
Dous amantes vão dizendo
« venda a roupa e fique nú... »
Mulatinhas renegadas,
mais as suas camaradas,
me comeram o dinheiro,
me deixaram esmolambado ;
ajuntaram-se ellas todas
me fizeram galhofadas...
Ora, meu Deus,
Ora, meu Deus,
estas mulatinhas
são peccados meus...

(Continúa)

(2) Chama-se assim o repartimento do cabello pelo meio da cabeça, a *estrada real* como dizem

(3) Por *toguixim*.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

LEI N. 2,058

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica creada uma cadeira do sexo feminino no lugar Duas Pedras, comarca do Limoeiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia da Provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 25 de Outubro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

LEI N. 2,059

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo e presidente da provincia de Pernambuco :

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica creada mais uma cadeira do sexo feminino na cidade do Limoeiro.

Art. 2.º Revagam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Selladada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 25 de Outubro de 1889.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1889

Actos :

O conselheiro presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios, em officio de hontem sob n. 1,004, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, nomear Lourenço de Albuquerque Cavalcanti para exercer o logar de agente de Correio de Santo Antonio de Fóra e Vicente Guedes Cavalcanti Neto para igual cargo em Bom Conselho, ficando exonerados Antonio de Albuquerque Cavalcanti e Manoel Saraiva do Rego.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonia Clementina de Souza Ribeiro professora da cadeira de ensino primario do Cumbe, em Beberibe, tendo em vista a informação n. 226 de 6 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com metade do ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O conselheiro presidente da provincia attendendo ao que requereu Leoncia de Luna Freire, professora da cadeira de ensino primario da Escada, tendo em vista a informação n. 220 de 4 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção publica, e attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover, a pedido, José Theodoro Cordeiro de Barros da cadeira de ensino primario de Cimbres para a de Triumpho, e desta para aquella o professor Julio Cesar Gonçalves Lima.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O conselheiro presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio n. 329, de hoje datado, resolve nomear o cidadão Galdino Tavares de Souza para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio do Brejo, ficando assim exonerado Erasmo Marinho Falcão que actualmente exerce dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel Nicolau Florentino de Albuquerque Maranhão e cidadão Nicolau Cavalcanti de Siqueira para os logares de 1.º e 2.º supplentes de juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, em substituição do tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque e Antonio Valentim de Barros que acceitaram postos da guarda nacional.

Aos nomeados fica marcado o prazo de dous mezes para prestarem o juramento do estylo.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear para o logar que se acha vago, de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, o cidadão Manoel Marques de Vasconcellos Ramos, que prestará o juramento do estylo no prazo de dous mezes.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda, ao juiz de direito da comarca e aos interessados.

Officios :

Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Inteirado do assumpto do officio de V. Exc. de 3 do corrente mez, sob n. 3,313, rogo lhe que apenas for decidida a appellação do reo Coriolano Herculano Paes Barreto, dê-me conhecimento d'esse facto, afim de poder devolver devidamente informada a petição que aquelle sentenciado envia ao Exm. Sr. ministro da justiça.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Communico a V. Exc. que o contracto de arrendamento do predio, sito á rua da Aurora n. 51 que serve de quartel do commando das armas, deve ser effectuado sem condição de concertos, á vista das razões expostas em seu officio de 4 do corrente, sob n. 220, que fica assim respondido.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica autorisado o administrador da Casa de Detenção para mandar encadernar a correspondencia de que trata V. S. em seu officio de 18 de Julho ultimo, correndo a despeza pelo art. 2.º § 51 da lei n. 2,009.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante das Armas.—Sirva se V. S. de nomear uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra, na fórma das disposições em vigor, á abertura de nove caixões contendo armamentos remettidos pela Intendencia de Guerra. Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que ao juiz de direito da comarca de Bezerros, bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello em 2 do corrente passou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo ao juiz municipal do termo do mesmo nome bacharel Francisco de Faria Salles.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 29 de Agosto findo, declaro a V. S. que o contracto de arrendamento do predio sito á rua da Aurora n. 51, que serve de quartel do commando das armas, deve ser effectuado sem a condição de concertos, á vista das razões expostas pelo provedor da Santa Casa de Misericordia no seu officio junto por copia de 4 do corrente, sob n. 220.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. ministro e secretario d'Estado dos Negocios da Marinha em telegramma de 6 do corrente mez, concedeu ao tenente da arma a Ignacio Luiz de Azevedo Costa trinta dias de licença com o respectivo soldo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande V. S. fornecer ao 14. batalhão de infantaria, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 30 de Agosto findo, os artigos de que trata a inclusa nota, organisada na Repartição do Quartel-Mestre General em 7 do citado mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ao director da Colonia Isabel.—Declaro a V. Revma. que ficam approvados os contractos de arrendamentos dos terrenos constantes dos termos annexos, por copia, ao officio a que respondo de 6 do corrente mez.

Portarias :

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de navegação a vapor, façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco* esperado do norte, o soldado reformado do extincto 54º corpo de voluntarios da patria, João Joaquim de Albuquerque, que para alli segue por ordem do referido ministerio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré do porto do Natal ao d'esta capital, ao bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira, por conta das gratuitas a que o governo tem direito e na primeira opportunidade.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, o 2º cadete do 2º batalhão de infanteria João da Costa Medeiros Sobrinho, que para alli segue afim de cumprir a pena de um anno de prisão a que fôra condemnado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Albino Fernandes & C., e com destino ao gerente da empreza de exploração de phosphato de cal, os generos alimenticios de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario do governo d'esta provincia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mande pôr a disposição do Dr. inspector de hygiene publica, tres passagens de ida e volta em carro de 1ª classe, entre as estações do Recife e Tiúma, por conta do ministerio do imperio.—Communicou-se ao inspector de hygiene publica.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagem, por conta da provincia e com direito a bagagem, d'ahi até Canhotinho, ao 1º sargento do 2º batalhão de infanteria Nicanor Guedes de Moura Alves, que vai substituir no destacamento de Ouricury, o 2º cadete 2º sargento Antonio Odorico Henrique, providenciando quanto ao transporte d'este para esta capital.

Ao referido 1º sargento acompanha sua mulher Senhorinha Guedes Alves.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagens por conta da provincia, d'ahi até Canhotinho, ao preso Francisco Bernardo da Silva, que segue para o termo de S. Bento, á requisição do respectivo juiz municipal, e as duas praças que o escoltam, providenciando quanto a volta das mesmas praças para esta capital.—Officiou-se ao commandante do corpo para mandar apresentar ao Dr. chefe de policia as referidas praças.

O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagem por conta da provincia, d'ahi até Garanhuns, a praça do corpo de policia João Alexandre de Godoy, que destaca para Petrolina.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dê passagem por conta da provincia, d'ahi até Garanhuns, a praça do corpo de policia Jovino José Grigorio, que vai destacar em Cabrobó.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por despacho de hoje, indeferio o requerimento do operario d'esse arsenal Thomaz de Aquino da Silva Loureiro, á vista da informação d'essa directoria n. 84 de 6 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm Sr conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que n'esta data proferio o seguinte despacho na petição da professora publica Luiza Clementina Vieira de Mello, sobre o qual essa inspectoria informou em officio de 21 de Agosto ultimo, n. 295. « Oppõe-se a pretenção da supplicante os termos da portaria de 19 de Maio ultimo, que a removeu á pedido. E nem lhe aproveita a disposição do art. 61 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, pelo que indefiro o pedido da supplicante. »

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S., que no seu officio de 2 do corrente mez, proferio hoje o seguinte despacho :

« Remettido a Camara Municipal de Panellaas.
« afim de satisfazer com urgencia, a requisição,
« em vista do art. 238 do regulamento eleitoral
« e da circular do ministerio do imperio de 29
« de Agosto de 1882. »

— Ao gerente da Companhia Pernambucana, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que, deferindo o requerimento de Albino Fernandes & C., concedeu-lhes autorisação para fazerem transportar para o presidio de Fernando de Noronha, seis operarios com destino aos serviços da empreza de exploração de phosphato de cal na ilha *Rata*.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1889

Antonio José da Costa Araujo.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Antonio José Pereira Jatobá.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

João Ignacio Cabral de Vasconcellos.—Sim, com o ordenado a que tiver direito.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Tenente José Severino de Almeida Pedrosa.—Sim, na forma da lei.

Marcolino Monteiro de Lima Botelho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vitalino Cordeiro Lins.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Franklin Minervino Martins.—Indeferido.

O mesmo.—Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de Outubro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1.330—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de Outubro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Ferreira dos Anjos, alienado, até que possa ser transferido, para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Romão da Silva e João Felix da Silva, por offensas á moral publica; João Augusto Pereira da Silva e Joviniano José dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Marques da Silva e José Francisco de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselhero Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

EXTERIOR

Europa

Pelo paquete inglez *Tamar*, hontem chegado da Europa, tivemos datas que de Lisboa alcançam a 14 do corrente mez, adiantando cinco dias ás trazidas pelo *John Elder*.

Eis algumas das noticias por esse paquete trazidas, e que depois completaremos :

Hespanha

Escreve em 14 do corrente sobre este paiz o nosso correspondente de Lisboa :

O sultão de Marrocos acaba de enviar presentes ao ministro de Hespanha em Tanger, ao almirante da esquadra hespanhola, ao prefeito da missão, ao consul, pessoal do consulado e legação hespanholas, e a muitos officiaes da referida esquadra.

Estes presentes cosistem em cavallos, sabres e tapetes.

Ao representante a Companhia Transatlantica, o Sr. Vidal, enviou o sultão um cavallo destinado para o marquez de Comillas.

Para o Sr. Figuer designou o sultão 14 sabres, uma artistica espingarda e um valioso tapete mourisco.

O valor dos presentes corresponde á categoria dos funccionarios a quem são destinados.

Em breve partirão de Tanger para Madrid os delegados marroquinos encarregados de entregar á rainha regente os presentes do sultão.

As cartas credenciaes serão entregues pelos embaixadores, que actualmente se acham em Paris, e que serão acreditados junto de Sua Magestade a rainha Christina.

Ao mesmo tempo que o sultão se mostra carinhoso para com a rainha regente de Hespanha e dá provas de interesseiro affecto aos personagens com quem esteve ultimamente em contacto, o seu cozinheiro, um alentado preto que tem as costas quentes ao que parece em virtude da honrosa profissão que exerce na ucharia do imperador de Marrocos, julga-se autorisado a dar *cannelões* aos addidos da embaixada hespanhola em Tanger e victima daquelle gracejo inoffensivo foi o conde de Haro, illustre diplomata apparentado com toda a fidalguia castelhana de mais nobre linhagem.

O conde respondeu ao pontapé do negro com um sopapo na cara do insolente cozinheiro. A populaça reforçada por grande numero de pretos agrupara-se em deredor do conde de Haro, puxando por facas e arremessando-lhe pedras, que o feriram e a um soldado que o acompanhava.

O certo é que, poucos dias depois de terminado o conflicto entre Marrocos e a Hespanha por causa do apresamento do falucho *Miguel y Teresa*, armava-se logo outro por aggressão feita a um diplomata hespanhol; mas o mais bonito do caso é que o baxá de Tanger dirigio uma queixa, em nome do sultão seu amo e senhor, ao representante de Hespanha, em que denunciava o conde de Haro, como aggressor do negro, que ficou ferido na cabeça, em resultado do valente murro que lhe deu o conde para se desaffrontar.

Emquanto o baxá de Tanger estava redigindo a sua reclamação pelos aggravos feitos ao cozinheiro do sultão, o ministro da guerra marroquino corria á legação de Hespanha, dando ao conde de Haro toda a especie de satisfações e pedindo lhe com o maior empenho que não formasse queixa porque o sultão nesse caso imporia rigorosissimo castigo aos delinquentes.

O ministro dos negocios estrangeiros, de Hespanha, o marquez de la Vega e Armijo, mandou proceder a um inquerito sobre a occurrencia, e ao mesmo tempo deu ordem ao ministro de Hespanha em Tanger para enviar o conde a Madrid.

Eis o pé em que toda esta embrulhada se encontra, depois de se terem dado, por parte do imperador de Marrocos todas as satisfações á Hespanha pelo incidente do falucho *Miguel y Teresa*.

— Constou em Madrid pelo telegrapho ter fallecido em Ponce o chefe do partido autonomista de Porto Rico, D. Ramon Baldorioty de Castro.

Representára o seu paiz nas constituintes de 1870, quando se verificaram n'aquella epocha as eleições, foi eleito pelos districtos de Mayaguez e Sabana Grandes. Optou pelo primeiro, recommendando para o segundo a candidatura do Sr Labra, que depois veio representar aquelle districto no Congresso.

O Sr. Baldorioty de Castro figurou ultimamente como complicado na conspiração de Joana Diaz.

Tinha escripto muito no seu paiz, sempre a favor da autonomia, e os *porto riquenhos* não esquecerão tão cedo as polemicas que elle sustentou com o *Boletim Mercantil*, nas columnas da *Chronica*, primeiro e depois do *Pueblo*.

Era espirito culto e correcto, e ainda mesmo, no maior calor da controversia não lhe sahia da penna uma phrase que podesse ferir as susceptibilidades do adversario.

— A 3 do corrente, o Sr. Sagasta partio para San Sebastian com seu filho D. José, sub-secretario da presidencia e outros funccionarios. Os seus collegas, no ministerio e outros muitos foram a estação para se despedir do Sr. Sagasta.

A politica vai continuando sem interesse algum, e é certo que não se animará até que regresse a côrte e venham chegando a Madrid os personagens mais influentes dos partidos.

— Teem sido tão repetidos os incidentes desastrosos nos caminhos de ferro, que foi publicada uma real ordem, pelo ministerio do fomento, dispondo que, em prazo brevissimo, todos os comboios de passageiros que circulam por Hespanha, tragam freios instantaneos, e determinando outras medidas de policia relativas ao serviço interior das estações e a adopção de apparelhos destinados a evitar, tanto quanto fôr possivel, as desgraças nas vias-ferreas.

A imprensa de Madrid e provincias louva o zelo do conde de Xiquena.

Assegura-se que o Sr Pi y Margall se recusará a reunir a assembléa do seu partido para tratar da coallisão, segundo pretende o marquez de Santa Martha. A noticia foi dada a *A Iberia*, folha sagastina, por um federal pactista.

O mesmo federal, accrescenta o referido jornal sagastino, dizia tambem que se a assembléa fosse conservadora, o Sr. Py havia de ter maioria em todas as questões, e o marquez de Santa Martha seria derrotado, tendo com isto pretexto para passar com armas e bagagens ao campo zorrillista.

« Se quer reconhecer como chefe o Sr. Zorrillas,—dizia o federal alludido, póde fazel-o, não é porém, caso de convocar para que o marquez justifique, de algum modo, o seu affastamento do partido federal. »

O ministro da fazenda transmittio aos seus collegas no gabinete a real ordem approvada no ultimo conselho, relativa aos orçamentos para o proximo exercicio e economias que n'elles hão de introduzir-se.

Uma nota curiosa : Diz um periodico hespanhol que o famoso Sidi-Mohamed-Torres, ministro dos negocios estrangeiros do sultão de Marrocos, é nada menos que um sargento do exercito hespanhol, que tomou parte na sublevação de 22 de Junho de 1886 contra o governo de Isabel II, e que, tendo mais fortuna que os seus camaradas, que foram fusillados, refugiando-se entre os moiros, abraçou o mahometismo, chegando a alcançar o alto posto de cavalheiro do sultão. Valha a verdade !

— No meado d'este mez é que se annuncia a reunião das minorias republicanas em San Sebastian.

Julga-se que até ao dia 20 se publicará o manifesto annunciado.

— Cartas de Madrid dizem ser muito provavel a nomeação do Sr. Mendes Vigo, (ministro de Hespanha em Lisbôa) para embaixador em Londres.

França

As eleições de desempate não alteram a feição geral resultante dos apuramentos do primeiro escrutinio.

A situação, em França, continúa sendo confusa, cheia de complicações e de perigos fluctuantes de indecisões e correntes encontradas d'onde não é possivel deduzir-se um vaticinio seguro. As paixões partidarias, e, ainda mais do que ellas, os antagonismos pessoaes, que por um momento se sobrepuzeram durante a campanha eleitoral, vão irromper de novo nas suas intransigencias e desatinos, e é d'ahi que ha de sahir a crise final. Crise, que poderá ser de redempção, ou de perdição para a republisa, mas que mais promette ser de perdição, porque a historia marca sempre com esse fatalismo a acção dos partidos radicaes.

Destaca se das eleições de desempate uma, que tinha ou devia ter aos olhos da França uma significação especial e lamenta se que fosse vencido o candidato republicano por Neuilly, porque esse candidato era, acima de tudo, um grande patriota, um benemerito da patria mutilada.

O Sr. Antoine, que é o nome do candidato de que se trata, é de Metz. Quando, pela annexação, foi convidado a optar pela nacionalidade franceza, ou allemã, optou por esta, como outros dos seus concidadãos, não para renegar a patria franceza, mas para melhor a poder servir, acobertando-se com a legalidade.

Foi elle a alma d'aquelle admiravel movimento de resistencia á absorpção allemã, que em Metz, ainda maior do que em Strasburgo, ainda não pôde ser dominada, apezar de 19 annos de esforços persistentes de toda a ordem. Eleito successivamente como deputado ao parlamento allemão, na qualidade de representante do protesto contra a annexação da Alsacia-Lorena, tornou-se tão incommodo, que o governo de Berlim entendeu dever desembaraçar-se d'elle.

Mr. Antoine foi mettido em processo, e por fim condemnado a expulsão perpetua da Allemanha.

Não podendo continuar a prestar á patria mutilada os serviços que até alli lhe prestára, entrou em França, e reivindicou a sua qualidade de antigo cidadão francez, que promptamente lhe foi restituida com applausos de todos os partidos.

O Sr. Antoine foi saudado como um dos mais nobres filhos da França. Mas o patriota, que não descançara na Allemanha não quiz descançar tambem no seu paiz. Proseguio na sua tarefa, embora com variantes de circumstancias. Estava então no seu auge o boulangismo ; e Mr. Antoine, superior e estranho a todas as distincções partidarias, mas vendo no boulangismo um elemento de divisão e desaggregação, e por conseguinte de enfraquecimento para a França, que a Allemanha nunca perde de vista, pronunciou-se energicamente contra o boulangismo, considerando-o como um perigo nacional. Lutando contra o que reputava inimigo interno, como lutára contra o inimigo externo, o Sr. Antoine apresentou a sua candidatura contra a do Boulangista Laur—pouco mais do que um insignificante.

No primeiro escrutinio a eleição ficou empatada, e, no segundo o boulangista venceu o patriota !

O homem que dezoito annos lutou pela França e conseguia ser eleito deputado contra todo o poderio, do governo allemão, quando se recolheu ao seio da sua patria, foi repellido pelos eleitores, pelos seus concidadãos, por aquelles cuja causa defendera com tanta intrepidez e galhardia ! O eleito de Metz, é vencido em Neuilly. O proscripto da Allemanha é repudiado por uma circumscripção franceza. Que vergonha, e que tristeza ! Que desvarios os do suffragio universal ! O principe de Bismarck está vingado da indomavel resistencia de Metz e do seu esforçado representante.

A derrota de Neuilly, assignada por mãos francezas, deve estalar sobre as faces dos patriotas da Alsacia-Lorena ainda mais dolorosamente do que se fôra uma bofetada applicada por mãos de allemães.

— Mais algumas notas dos resultados da campanha eleitoral :

Segundo uma circumstancia da estatistica do *Temps*, dos 569 deputados que estão eleitos 287 pertenceram a Camara, cujo mandato expirou, e 282 não fizeram parte d'ella. D'estes 230 ainda não tinham sido deputados no tempo da republica.

Dos 287 deputados antigos, 187 são republicanos, e 100 reaccionarios ; nos 282 *novos*, ha 171 republicanos, e 111 reaccionarios.

A Camara nova terá 354 republicanos, e 211 reaccionarios. O primeiro grupo comprehende, approximadamente, 284 republicanos de governo, e 11 radicaes, comprehendendo esta ultima classificação alguns socialistas e alguns membros das antigas esquerda e extrema esquerda radicaes. Entre os 211 reaccionarios ha 167 realistas e bonapartistas, e 44 boulangistas.

— Nos circulos mais centraes de Paris venceram, em regra, os republicanos ; alguns boulangistas, que por esses circulos ficaram eleitos, obtiveram pequenas maiorias. Naquet, por exemplo, ganhou apenas por 85 votos. Em compensação, alguns *cantões* suburbanos deram maiorias enormes aos boulangistas ; assim, Laur, teve mais 1,365 votos do que Antoine.

O ministro do interior, Constans, venceu Susini por 1,306 votos em Toulouse. Clemenceau quasi não teve competidor, reunio 9,364 votos contra 272.

O engenheiro Bartissol, o engenheiro tão conhecido em Portugal pelos seus trabalhos collossaes, foi eleito em Céret, Pyrineus Orientaes, por 3,719 votos. Apresentou se como republicano contra um radical, um monarchico e um boulangista.

— Como se sabe, Rochefort foi derrotado em Belleville, por 1,156 votos.

A eleição foi muito animada, mas pacifica.

— Os jornaes francezes discutem os resultados das eleições de desempate, e a sua significação.

Todos elles concordam em que a expressão do voto foi favoravel ao partido republicano. Os conservadores serão representados na futura Camara por um numero de deputados inferior ao que tinham na ultima, e foi esse o fructo que poderam colher da sua insensata colligação eleitoral com os boulangistas. Estes é que conseguiram augmentar a sua representação parlamentar, e irão á Camara em numero de uns 40, o dobro dos que lá tinham. Esta vantagem obtiveram-n'a á custa dos radicaes intransigentes em Paris, e á custa dos conservadores nas provincias.

Os jornaes conservadores, confessando que perderam na luta, mostram-se moderados e não occultam o arrependimento do seu partido, de se haver associado a tão lastimosa companhia. Os boulangistas, que aspiravam a um verdadeiro plebiscito, mal disfarçam a sua derrota, e attribuem-n'a á insensatez dos eleitores, atirando-se ao suffragio universal, para cuja sentença appellavam ainda ha poucos dias.

O que é evidente, é que o povo francez, nos escrutinios de 22 de Setembro e de 6 de Outubro, pronunciou-se eloquentemente em favor da conservação das actuaes instituições, contra todas as velleidades de revisão constitucional. Condemnou tanto os manejos dos que se dizem conservadores e sonham com uma revolução, que poderia ter as mais horrorosas consequencias, como o charlatanismo e as ambições do aspirante a dictador, e seus sequases. Esse veredictum foram especialmente as provincias que o pronunciaram, o que não surprehende, porque alli reina sempre mais bom senso politico do que em Paris.

— Eis a opinião de alguns jornaes francezes sobre as eleições de desempate :

O *Gaulois* mostra-se satisfeito pelo resultado final da lucta : é de opinião que os conservadores ganharam em numero e autoridade, e confia que n'um futuro proximo triumpharão os conservadores.

O *Figaro*, que durante a actual campanha se mostrou despreoccupado de paixões partidarias, declara, que seus ... a victoria é ... Entende, entretanto, que, tendo augmentado as forças da minoria, se impõem as tendencias da tolerancia mutua. Espera que uma vez instituida a camara, se formará um governo de homens novos.

O *Autorité* attribue a victoria aos conservadores ; e em abono da sua affirmação invoca o facto de terem obrigado os republicanos a retroceder pelo caminho que vinham percorrendo. Suppõe que o mal está debellado, e que se fez cura radical.

O *Journal des Debats* acredita que não augmentaram ostensivamente as forças contra a republica.

Os opposicionistas conservam quasi todas as suas posições anteriores. As opposições reunidas sommam tantas forças como na camara anterior.

Os radicaes perderam lugares de deputados ; em compensação, muitos homens novos se collocaram debaixo da bandeira da republica liberal moderada.

O *Temps* affirma que os monarchicos perderam terreno. Nem um só, diz, triumphou em Pariz. Abriga a esperança de que se dividam os boulangistas e o grupo acabe por dissolver-se. Entende que as se provincias salvaram e consolidaram, de uma maneira innegavel e firme, favoraveis á politica mais moderada.

As circumstancias parecem lhe propicias para inaugurar uma politica de reconciliação e para fazer reformas praticas e medidas financeiras e economicas, conscienciosamente estudadas. As pessoas entendidas em politica reclamam ordem e paz. Não acredita que na nova camara haja uma minoria republicana capaz de commetter actos de indisciplina, que favoreceriam os inimigos da republica.

Os outros jornaes formulam apreciações que coincidam com as de alguns dos já citados.

— Vão desapparecendo os velhos soldados da França :

Ha poucos dias finou-se Faidherbe e agora acaba de sucumbir Lebrun, na idade de 80 annos, a uma doença que ha muito o torturava.

O general Lebrun servio nas guerras da Criméa e de Italia como chefe do estado maior de Mac Mahon, distinguindo-se em Traktir, Malakoff, Turbigos Magenta e Solferino.

Na guerra franco-prussiana em 1870, commandando o 12º corpo de exercito, portou-se heroicamente em Bazeilles e em Moncelles, onde foi ferido.

O finado general era grande official da Legião de Honra, e contava 60 annos de serviço.

— Os deputados republicanos tiveram uma reunião plenaria, afim de combinarem a constituição da mesa da camara e a sua attitude geral a respeito das primeiras questões.

— Foi assignado o decreto que nomeia o general Février, grão chanceller da Legião de Honra, em substituição do general Faidherbe.

— Parece que as camaras francezas se reunirão na primeira quinzena de Novembro, nunca mais tarde de 12.

— Contra o que a principio se annunciou, o ministerio Tirard não pedirá a exoneração, mas apresenta-se-ha á nova camara tal como está constituido.

O *XIXme Siècle* conta que o Conde de Munster, embaixador da Allemanha, em Pariz, recebeu ha dias uma caixinha de madeira branca, atada com cordel e sellada, e endereçada ao Imperador Guilherme.

A caixa foi enviada para a prefeitura do Sena e aberta no laboratorio municipal. Continha seis cartuchos de revolver, carregados de polvora ordinaria, e um papel com estas palavras :

« Aqui tendes para vós. Testemunho de amisade. Um patriota francez. »

Abrio se um inquerito sobre este negocio, que parece ser simplesmente um gracejo de máo gosto.

— O Sr. Emilio Castelar, o grande tribuno hespanhol que chegou ha dias a Pariz, teve uma conferencia com um dos collaboradores do *Journal des Debats*.

O illustre orador, interrogado sobre a significação do resultado das ultimas eleições em França, disse que, na sua opinião a republica tinha

recebido a sua consagração definitiva. Accrescentou que daqui em diante todos os homens politicos francezes que não forem partidarios da revisão, devem ser considerados como verdadeiramente conservadores; e que, além disso, o regimen actual não pode produzir os resultados que delle devem esperar-se, se não se evitar o perigo do radicalismo, que contém em germen a dictadura, e se os partidos da direita não tiverem o patriotismo sufficiente para secundar a obra dos republicanos moderados. O Sr. Castelar notou que é tanto mais autorisado para fallar assim, quanto no seu paiz elle, republicano de *vieille roche*, tem auxiliado o andamento normal do governo estabelecido, preferindo a tudo o interesse da patria e da liberdade, permanecendo, comtudo, fiel, no seu apostolado, a principios que, pela sua parte, considera eternamente verdadeiros.

O Sr. Castelar prometteu escrever para o *Journal des Debats* uns artigos sobre actual situação dos partidos em França.

— O *Temps* pronuncia-se abertamente a favor da confirmação do gabinete Tirard á frente dos negocios da republica.

O gabinete que acaba de presidir ás eleições, diz a reputada folha pariziense, tinha pensado ao principio em dar a sua demissão por occasião da constituição da nova camara. Era uma idéa generosa, talvez, mas que não se justificaria de um modo razoavel.

Os ministro não poderiam, com effeito, allegar motivos sérios para a sua retirada. Não somente todos os que se apresentaram como candidatos foram eleitos, mas, e incontestavelmente, a politica de firmeza governamental, inaugurada e representada por elles, recebeu a approvação do paiz. Retirar-se em plena victoria, deve ser cousa agradavel, sob um ponto de vista puramente pessoal, sob o ponto de vista politico, porem, o ministerio não tem o direito de o fazer, pois que o paiz não dá a victoria a uma politica senão para que essa politica seja conservada.

O mais proximo dever que resulta, de facto, d'um successo parlamentar para os que o alcançam, não é irem-se embora—é governar.

Eis—pondera o Temps—os verdadeiros principios do regimen constitucional.

Italia

Corre o boato acreditado de que o governo italiano vai abolir, sem exigir compensação alguma, os direitos differenciaes, estabelecidos contra a França em 1888.

— Em Trieste um italiano chamado Vitttorio Lardoer, que leva até á extrema intolerancia o seu patriotismo irredentista, foi condemnado a 14 dias de prisão e a 100 florins de multa pelo tribunal correccional, por ter obrigado um Sr. Arni a beijar o busto de Garibaldi. O Sr. Arni não gostou da graça, e moveu-lhe o processo.

Santa Sé

As bases do accordo entre a Russia e o Vaticano foram hoje assignadas pelo Sr. Isvolshi, e pelo cardeal Rampolla. Provavelmente serão nomeados bispos russos por um breve da Propaganda.

— Em Roma, o capitulo geral dos franciscanos, composto de 110 delegados, elegeu para geral da ordem o provincial de Bolonha, Fr. Luiz de Parma. O cardeal Sermeoni, que é protector da ordem, presidio á sessão.

— Um telegramma de Roma para o *Daily-News* falla de uma importante entrevista do enviado allemão Schlisser com o papa, a qual parece ter relação com o projecto de sahir de Roma o papa. O mesmo telegramma desmente o boato de que a facção intransigente do Vaticano incita o papa a proclamar a sua soberania temporal.

— A Santa Sé não foi convidada para tomar parte no proximo congresso anti-esclavagista de Bruxellas.

Este facto, tendo dado lugar a certos commentarios, é muito rigorosamente explicado pelo correspondente do *Monde* em Roma.

A Santa Sé, diz o citado correspondente, não tem que queixar-se de não haver sido convidada para a conferencia anti esclavagista de Bruxellas, pois que não se tratará alli da abolição da escravatura, mas unicamente dos meios e caminhos a seguir para a evitar.

Demais, é conveniente recordar que o rei Leopoldo convocou esta conferencia a pedido da rainha Victoria, e que convidou unicamente as potencias signatarias do acto constitutivo do Congo.

Não ha, pois, motivos para convidar a Santa Sé.

INTERIOR

Norte do Imperio

Pelos paquetes nacional *Alagoas* e americano *Finance*, chegados do norte, tivemos hontem as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 12 de Outubro:

No dia 8 foi installada com as solemnidades dos estylos a 2ª sessão da 19ª legislatura da Assembléa Provincial.

— Chegara uma companhia portugueza de operetas para trabalhar no *Eden Theatro* de Manáos.

— No dia 10 uma das actrizes dessa companhia tentara suicidar-se, ingerindo uma dose de acido phenico.

— Lê-se no *Commercio do Amazonas* de 9:

« Hontem ás 3 horas da tarde, na Cachoeirinha o individuo Honorio Roza de Oliveira, de côr preta, assassinou barbaramente a um seu companheiro, cujo nome ignoramos por não ser elle conhecido no lugar aonde foi praticado o crime. O assassino foi preso pelo Sr. tenente Fógo, que para fazel-o uzou do seu revolver para pôr termo á ferocidade de que se achava possuido o assassino, que tambem o quiz aggredir.

« O tenente Fógo depois de effectuar a prisão do assassino, amarrou o e veio entregal-o ao Dr. chefe de policia, que mandou lavrar o auto de flagrancia. Em seguida, ordenou a mesma autoridade ao Sr delegado de policia que fosse ao lugar do crime e fizesse o corpo de delicto e procedesse a todas as diligencias recommendadas por lei.

« Honorio foi recolhido á cadeia publica. »

— Rendeu a Alfandega em Setembro....... 108:092$037.

Pará

Datas até 17 de Outubro:

As noticias desta provincia são de somenos importancia.

— Lê-se na *Provincia do Pará*:

« Do rio Madeira chegou hontem á tarde o vapor *Elias*, que pertence á firma A. Berneaud & C., de nossa praça.

« Havendo batido nas pedras do lugar Papagaios, naquelle rio, soffreu esse vapor um largo rombo nos porões de próa e de meia-não, tendo-se dado o sinistro ás 4 horas da tarde do dia 10 do mez passado.

« Sahido daqui a 27 de Agosto, o *Elias* destinava-se a Santo Antonio; dado o facto, encalhou elle na praia fronteira ás pedras, e passando para outros porões a carga existente nos dous offendidos, conseguio manter-se, com alguma agua no convez, até a passagem do *Mauá*, quando para este baldeou todo o carregamento, em perfeito estado.

« Em razão das promptas providencias, não houve prejuizos além do rombo e o *Elias* conseguio regressar, com o auxilio do *burrinho*, se bem que lhe entrassem, nos porões, cerca de 11 polegadas d'agua por hora. »

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 12:

« Ante hontem, ás 11 horas da noite, ao depois de haver terminado a funcção do Circo 10 praças de policia e 8 de cavallaria do mesmo corpo, acoroçoadas pelas ordens do individuo Seabra que desgraçadamente ora occupa o cargo de subdelegado da Trindade, prenderam, espaldeiraram arbitrariamente o povo, promoveram seriissimas desordens, cujo desenlace seria fatal si as pobres victimas d'aquelle ignorante resistissem á prisão.

Se o Sr. Dr. Palma, ao envez de beocios, que desconhecem as leis do seu paiz, quizesse rodear-se d'um pessoal idoneo e criterioso, escrupulosamente escolhido, já a população d'esta capital não assistiria indignada ao espaldeiramento brutal de cidadãos inermes, arrastados á enxovia, para cumulo de abusos, por frivolidades que não vale a pena mencionar.

O individuo Seabra e seu digno collega Menezes, foram os promotores primordiaes do conflicto antehontem havido no largo da Polvora.

« Para que elles possam bem occupar os cargos que exercem, é urgentemente necessario embrutecel-os primeiro, [illegible] de que não ha lei que autorise a um subdelegado qualquer a mandar espancar o povo. »

Maranhão

Datas até 20 de Outubro:

São destituidas de interesse as noticias d'esta provincia.

— Lê-se no *Globo* de 12:

« Hoje, ás 9 1/2 horas da manhã manifestou-se um ligeiro incendio na foguetaria de Antonio Francisco de Costa, sita á rua de S. Pantaleão, junto á antiga casa e bem conhecida do velho Burgos.

« O accidente originou-se do facto de haver um pequeno, de nome Francisco, tratado com pouco cuidado uns fogos cambiantes que estava a confeccionar. A explosão proveniente d'estes communicou-se a um barril de polvora, que demorava perto, e d'ahi os damnos que limitaram-se a tostar as paredes do predio e a infligir no predito Francisco graves ferimentos.

« O damno causado ao proprietario da foguetaria não excede de duzentos mil réis; está extincto o fogo e compareceram a elle as autoridades policiaes d'esta capital. »

Ceará

Datas até 23 de Outubro:

Assumira a administração da provincia o coronel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

— Lemos no *Cearense* de 19:

« No louvavel e patriotico empenho de regularisar os serviços da assistencia publica o Exm. Sr. coronel Dr. Moraes Jardim reunio, antehontem, á noite, em Palacio, afim de discutirem tão importante e grave assumpto os Srs. chefes das repartições fiscaes, os representantes da provincia que se acham nesta capital, o 1.º vice-presidente, o engenheiro da provincia e intendente de compras e transportes.

— Foi exonerado de promotor publico da comarca de Quixeramobim o bacharel José Pordeus Rodrigues Seixas, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro.

Foram nomeados promotores publicos da comarca do Aquiraz, o bacharel Antonio Gomes Tavares; da comarca do Assaré, Gregorio Thaumaturgo da Silva Pereira

— Assumira o cargo de inspector da Alfandega o major João Mendes Pereira.

Rio Grande do Norte

Datas até 24 de Outubro:

Deixara o exercicio do cargo de presidente da provincia o Dr. Fausto Barreto, e o assumio o 1.º vice-presidente.

Nada mais.

Parahyba

Datas até 25 de Outubro:

Nada referem as folhas digno de menção.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario

PORTUGAL — LISBOA, 14 de Outubro

Parece que El-rei não vai melhor; falla-se agora em transferir S. M. de Cascaes para a Ajuda.

O medico austriaco Newmann já veio, já vio o Sr. D. Luiz e já se foi embora.

O que disse, o que receitou, ninguem o diz cá para fóra.

— Contei-lhes na minha de 9, muito pelo alto, que o facto de ser datado de 1 do corrente o decreto nomeando o Sr. conselheiro Elvino de Brito governador civil interino do districto de Faro, provocara as iras das folhas regeneradoras, que, no auge do seu agastamento, chegaram a dizer que o ministro do reino *falsificára* a assignatura do chefe do Estado.

Afinal apurou-se, como julgo haver-lhes dito, que um telegramma enviado do paço a Cascaes autorisara a publicação do decreto que, para se não perder tempo, urgia ser expedido.

Mas da longa e viva polemica a que este caso deu logar, (por quanto o dia 1.º de Outubro foi o do funeral do infante D. Augusto), deduzia-se que os jornaes regeneradores accusavam o governo de abusar do máo estado de saude do rei, estando realmente a corôa nas mãos do presidente do conselho de ministros.

O que, porém, lhes não disse é que estas insinuações serviram de assumpto a um artigo vigoroso do *Dia*, do Sr. Antonio Ennes, em que se punha a questão muito clara, atacando-se de frente sem ambages nem circumloquios.

Pão pão, queijo queijo, que é o que mais convem em politica, para que as situações fiquem bem definidas.

Começava assim:

« Desde que el-rei adoeceu, os regeneradores teem entalado no esophago o que quer que seja, que não se atrevem a expellir, nem se resolvem a engolir, e que lhes traz a bocca uma incessante [illegible] de reticencias. Porque não desembucham? Se precisam para isso d'uma palmada nas costas, ella ahi vai com sua licença. O que os senhores quereriam dizer, mas não teem coragem para dizer, é que o chefe do Estado não póde occupar-se dos negocios publicos, e que o governo abusa d'esse impedimento. Não é isto? não foi para corroborarem esta opinião com a apparencia d'um facto que levantaram o inhabil incidente da chamada *falsificação da assignatura regia*? Os senhores bem sabem que semelhante attentado só seria possivel, e sendo possivel, só ficaria impune, no caso de el-rei ter perdido a força de animo necessaria para zelar o decoro das suas prerogativas; o que, portanto, querem dar a entender é isso mesmo, é que o rei não reina de facto, é que a corôa está abandonada nas mãos dos seus ministros.

« E que consequencias pretendem deduzir de tão grave apreciação do modo como se estão exercendo, ou estão deixando de se exercer, as mais altas funcções constitucionaes? Que deve chamar-se outro ministerio para continuar nos suppostos abusos que se attribuem ao actual?

« Não; a consequencia logica é a nomeação d'uma regencia. »

E mais adiante proseguia:

« O que os regeneradores querem, o que os regeneradores julgam necessario no momento actual, é uma regencia? Respondam, respondam por uma vez—sim ou não. Julgam o chefe do Estado inhabilitado para o exercicio do seu alto cargo, a ponto de não poder assignar o despacho e de consentir ou autorisar que lh'o simulem a assignatura? As noticias dos seus jornaes a cerca da doença do Sr. D. Luiz não parecem autorisar semelhante juizo. O que dizem, e se o dizem deve ser porque o sabem, é que o real enfermo tem tido consideraveis allivios, que a sua mentalidade é excellente, que conversa, que recebe, que delibera; e apenas referem que S. M. não póde fazer uso desimpedido das pernas, em que por vezes sente dores lanciuantes. Entenderá, ainda assim, o partido que esses jornaes representam perante a opinião, que um rei que não póde correr e pular, que um rei que tem dores, não está apto para resolver problemas governativos tão graves como a nomeação d'um governador civil ou d'algum amanuense de secretaria? Pois se assim o entende, diga-o, diga-o claramente, assumindo todas as responsabilidades do dizer; não o balbucie apenas, e, principalmente, não o mande insinuar pelos irresponsaveis, lançando no espirito publico apprehensões graves, sem ao mesmo tempo promover as providencias que seriam indispensaveis se taes apprehensões fossem fundadas. Outra vez lhes perguntamos: julgam necessaria uma regencia? querem uma regencia?

«...... Desde que está doente, o Sr. D. Luiz, não teve que resolver o mais singelo problema dos que dependem da resolução da corôa; a governação tem estado reduzida ao mais banal expediente quotidiano. Não houve ainda um unico acto governativo sujeito a ser influenciado pelo bom ou máo estado da saude de El-rei. O rei não escolhe governadores civis; não é o rei, mas é a lei, que fixa o praso dos lutos da côrte: e ninguem attribuirá á fraqueza de animo do rei a sancção que elle tem dado ás leis votadas pelas côrtes. Que transtorno trouxe, que abuso permittio, pois, a enfermidade do chefe do Estado? Só se os regeneradores imaginam que se elle estivesse são e vigoroso já os teria chamado ao poder,—depois dos escandalos que deram no parlamento, e na vespera de umas eleições geraes em que a propria magnanimidade dos [illegible] uma vergonhosa derrota! »

E conclue:

« O que fez elle (o governo) de mais ou de menos? o que queriam que elle fizesse? Queriam que se demittisse, naturalmente! E talvez tenham razão de algum modo, porque seria esse o unico meio de restituir a plenitude da saude a El-rei, na opinião dos regeneradores! A morrer que estivesse, no dia em que chamasse ao poder o Sr. Antonio de Serpa, nunca, no entender desses ambiciosos inhabeis, a superioridade da sua intelligencia teria provado tão claramente o vigor do seu organismo: *mens sana in corpore sano!* »

O artigo é do dia 7.

O artigo do mesmo jornal que sahio no seu n. de 12 deste mez, sob epigraphe *Regencia*, é d'uma vehemencia desusada ha muito entre nós. Verbera com aspereza o *Diario Illustrado* e outras folhas da *Serpia* que andam clamando pela regencia e prova-lhes que nem ellas sabem o que dizem quando a pedem. « Não é necessaria e não seria legal. »

« E' um desatino, diz o *Dia*, é uma mavaldez inutil, é uma vilania gratuita. Gratuita, sim. Não ha nenhum candidato á regencia que agradeça ou pague no futuro aos regeneradores o seu fingido zelo pela autoridade da corôa; não haveria mesmo quem acceitasse, se a sua instituição podesse magoar, levemente que fosse o Sr. D. Luiz. E calem-se ao menos por interesse, porque esse desespero do presente só os compromette com o futuro! Em todo o paiz, e em todo o paço ha só uma palavra para qualificar a sua impaciencia de ambição: vil, vil, vil!!! Não é coragem, não é desassombro é apenas uma esperança ultrajante, uma especulação que baseou os seus calculos na baixeza de sentimentos alheios e errou os calculos pela base. Calem-se tambem por decencia!

Por estes extractos podem fazer idéa da feição que vai tomando a polemica

Apezar de tudo as noticias do estado de saude do soberano são pouco lisongeiras. E' o *Jornal do Commercio* de 12 quem as dá, como dera ha perto de um mez a de ter sido chamado a Lisboa uma sumaridade clinica allemã, noticia essa que foi desmentida redondamente, pelos orgãos ministeriaes, valendo-lhe algumas descomposturas, das mesmas folhas, mas que se realisou agora não obstante aquelles formaes desmentidos e aquellas descabelladas descomponendas!

O partido republicano tem luctado com divergencias no seu gremio e sendo as eleições a 20 deste mez, ainda ha dois dias não se tinha alli assentado quaes seriam os candidatos por Lisbôa. Houve entre os republicanos idéa de affastar da candidatura os Srs. José Elias Garcia e o Sr. Consiglieri Pedrozo.

Depois reconsideraram os republicanos quanto ao primeiro, mantendo a exclusão do segundo que pelos modos ficou furioso; em seguida foram-lhe offerecer a eleição, mas o Sr. Consiglieri, ja despeitadissimo, recusou. Bateram á porta do Sr. Latino Coelho, que acceita.

O *Seculo* de 12 publicou a lista dos candidatos republicanos por Lisbôa: os Srs. Bernardino Pinheiro, Elias Garcia, Latino Coelho e Alves da Veiga. Por accumulação são propostos os Srs. Latino e Alves da Veiga.

O Sr. Dr. Arriaga propõe-se pelo Funchal (Madeira) e publicou uma carta-manifesto. O Sr. Consiglieri vai explicar n'uma carta que publicará nos jornaes, a começar pelo seu (*Os Debates*) os motivos de ter recusado a releição.

As Novidades, periodico do Sr. Emidio Navarro publicavam ha tres dias um artigo editorial muito habil em que se descrevia o partido republicano portuguez em estado de dissolução e dando paternaes conselhos aos homens de valor d'aquella parcialidade politica para que se não estejam inutilisando por mais tempo, quando o mais prudente seria dissolverem-se completamente como partido, filiando-se cada qual nos partidos não platonicos segundo as suas affeições ou tendencias e adiando para melhor tempos a satisfação dos seus ideaes politicos.

Está me parecendo que, apezar de todos os argumentos com que o articulista pretende provar que esta desaggregação partidaria dos republicanos tem origem no que está succedendo tambem na visinha Hespanha e na propria França, onde a republica se limita a deffensiva deixando de ser uma propaganda,—o artigo das *Novidades* está calculado para abalar a opinião nas phalanges anti-monarchicas e entibial-a agora nas vesperas do acto eleitoral.

Tricas são estas que em todos os tempos e em todos os lugares teem curso em épocas de eleições.

— Foi publicado ultimamente na folha official o decreto regularmentar das bolsas, cuja inspecção superior e a fiscalisação das suas operações pertencerá ao governo pelo ministerio das obras publicas.

A instituição de qualquer bolsa será autorisada por decreto real, passado pelo ministerio das obras publicas, ouvido e conselho geral do commercio e industria. As bolsas poderão ser ou geraes para todas as operações constantes do titulo VII do livro II do codigo commercial,—ou especiaes para determinadas operações.

A administração superior de cada bolsa será confiada á associação commercial, onde houver ou á mais antiga d'ellas, havendo mais de uma, e, não as havendo, ao secretario do respectivo tribunal do commercio, que poderá nomear annualmente tres commerciantes para o auxiliar na administração da bolsa, e até para a exercerem directamente se assim o julgar conveniente.

E' incursa em penalidade e prisão até um mez toda a pessoa que negociar nas bolsas algum valor estrangeiro sem a previa autorisação do governo.

Sendo corretor, será demittido.

A camara dos corretores é competente para resolver acerca da admissão á quitação de quaesquer valores, com excepção dos fundos publicos nacionaes legalmente negociaveis, os quaes serão, de direito, a ella admittidos.

Só depois de reconhecida a negociabilidade de quaesquer valores e de se mostrarem satisfeitos os mais preceitos legaes, especialmente os do art. 352.º do codigo commercial, poderão elles ser admittidos á cotação

A negociabilidade no reino de fundos publicos estrangeiros, acções e obrigações de sociedades e empresas constituidas em paiz estrangeiro, só poderá ser reconhecida depois de para a sua negociação haver sido concedida autorisação do governo.

Essa admissão será concedida a requerimento de qualquer interessado, ou ex-officio, quando o interesse geral assim o exigir.

A autorisação para a negociação dos valores estrangeiros será dada pelo ministerio dos negocios da fazenda e direcção geral da thesouraria, ouvido o conselho do commercio e industrial.

Só pode ser concedida essa autorisação depois de haverem sido presentes ao governo os seguintes documentos:

Instrumento comprovativo do acto que deu origem aos valores cuja negociação no reino se pretende;

Certificado de um agente consular da respectiva nação, acreditado no reino, da legalidade do referido acto e de se acharem os respectivos valores [illegible] cotados officialmente, a não ser que tal cotação não haja;

Um exemplar do *Diario do Governo* em que hajam sido publicados os numeros dos titulos emittidos, e as condições da emissão, quando se tratar de fundos publicos, e uma certidão de se haver satisfeito ao disposto no art. 5.º n. 6.º do codigo commercial, quando se tratar de acções e obrigações de sociedades ou empresas;

Documento comprobativo de se acharem devidamente satisfeitos e garantidos os direitos que nos termos da legislação vigente, forem ou vierem a ser devidos ao Estado.

Ficam dispensados da autorisação, preceituada como fica exposto, os fundos publicos estrangeiros creados antes da publicação d'este decreto e que, anteriormente a elle, já tenham sido, no reino, objectivo de negociações da bolsa.

A entrada nas bolsas é livre a todas as pessoas tanto nacionaes como estrangeiras, decentemente vestidas, exceptuados porém:

Os fallidos não rehabilitados; os que por sentença judicial estiverem privados dos seus direitos civis; os corretores que tiverem sido demittidos do seu officio ou emquanto se acharem suspensos do exercicio d'elle; os que tiverem sido condemnados por illegitima ingerencia em operações de commercio da exclusiva competencia dos corretores; os que, sem motivo legal, houverem faltado ao cumprimento de alguma obrigação contrahida em negociação celebrada na bolsa.

Todas as leis, ou, por outra, a opportunidade da sua promulgação tem a sua historia.

Creio que o regulamento de que lhes tenho extrahido as mais importantes disposições, teve origem na procura que certos titulos de uma empreza estrangeira, menos conceituada no proprio paiz onde foi lançado, tiveram ha poucos mezes na praça de Lisbôa, entrando n'essa aventura financeira diversos estabelecimentos de credito, que deviam ser mais circumspectos.

Não me explico melhor para não ferir porventura susceptibilidades, sendo certo ao mesmo tempo que não tenho á mão elementos [illegible] para precisar os factos, a que, uma outra vez, teem alludido os jornaes de Lisbôa.

A bon entendeur... demi mot

No dia 10 d'este mez vinha no *Diario do Governo* o regulamento geral de sanidade maritima, mandado pôr em vigor pelo decreto de 4 do corrente, modificando profundamente todos os serviços de sanidade maritima.

Comprehende 14 titulos e 264 artigos.

As suas disposições, que mais directamente interessam aos passageiros vindos da America comprehendem-se nos seguintes artigos:

« Art. 108.º A embarcação procedente de porto declarado suspeito ou que houver tocado em portos de escala ou arribada igualmente qualificados, ficará considerada como de procedencia inficcionada e sujeita ás disposições do art. 110.º se trouxer carta de saúde suja ou se por qualquer modo authentico constar ao guarda-mór de saúde ter-se manifestado a febre amarella ou cholera-morbus nos dias anteriores ou em algum dos cinco immediatos ao da sahida, ou a peste em algum dos dias anteriores ou em algum dos oito dias tambem immediatos á sahida.

« Art. 109.º A embarcação procedente de porto declarado suspeito ou a que haja tocado em portos da mesma qualificação, trazendo carta limpa e regular, sendo bom o seu estado sanitario e provando-se pelos papeis de bordo e quaesquer informações não ter havido molestia suspeita tanto nos portos de procedencia, escala ou arribadas da mesma qualificação, como no decurso da viagem, contanto que esta tenha durado mais de sete dias, em relação a febre amarella e cholera-morbus e mais de doze em relação á peste, será considerada como de procedencia limpa, dando-se-lhe livre pratica, dado o caso de que telegrammas ou informações fidedignas ou noticias recentes de viagens mais rapidas do mesmo porto ou a comparação de outros dados, certifiquem o guarda-mór de que n'esses portos não appareceu caso algum, ainda que benigno, de cholera-morbus ou de febre amarella em algum dos cinco dias immediatos ao da sahida da embarcação, ou de peste em algum dos oito dias tambem immediatos.

« § 1.º Quando se suscitem duvidas, apezar de feitas todas as investigações apontadas n'este artigo e da viagem ter durado mais de sete ou doze dias (conforme a hypothese da doença), será applicada a verificação sanitaria aos passageiros e tripulação, e o impedimento á embarcação; podendo esta, assim como a carga e bagagens, ser sujeita á desinfecção, quando assim se julgue necessario, ficando n'este ultimo caso a tripulação sujeita á quarentena.

« § 2.º Aos passageiros e tripulação de embarcação que, não obstante achar-se nas condições d'este artigo, tenha uma viagem de duração inferior a sete dias em relação á febre amarella e cholera-morbus e inferior a doze em relação á peste, será applicada a quarentena complementar e as mais providencias como estão designadas no numero antecedente.

« Art. [illegible] A embarcação procedente de porto [illegible] inficcionado ou que por escala ou arribada houver tocado n'outros de igual qualificação, ficará sujeita a impedimento e desinfecção, bem como a sua carga e bagagens sendo imposta a quarentena respectiva ao passageiros e tripulação.

« § unico. Exceptuam-se da regra estabelecida neste artigo:

« 1º. A embarcação cujo estado hygienico e condições de carga e bagagens sejam satisfactorios e a cujo bordo não haja nem tenha havido doença ou morte suspeita, (o que tudo será attestado pelo facultativo da mesma embarcação), e se a viagem tiver durado mais de quatorze dias em relação á febre amarella e cholera morbus e mais de vinte e quatro em relação á peste, pois que em taes circumstancias será applicada aos passageiros a verificação sanitaria, ficando comtudo a tripulação sujeita á quarentena e o navio, carga e bagagens ao impedimento, para terem a devida desinfecção;

« 2.º A embarcação nas circumstancias do numero anterior, mas com viagem inferior a quatorze dias, se se tratar de febre amarella ou cholera-morbus, e inferior a vinte e quatro, em relação á peste, serão impostos os mesmos processos, pelo que diz respeito á tripulação, navio, carga e bagagens, devendo comtudo aos passageiros ser applicada a quarentena complementar;

« 3.º A embarcação que além de não ter tido caso algum de doença suspeita durante a viagem, o que será attestado pelo facultativo de bordo, traga carta de saude limpa em que se declare haver a doença, que infectára o porto, cessado trinta, vinte ou quinze dias antes da partida do navio, conforme essa doença tiver sido, peste, febre amarella ou cholera-morbus, pois que n'esta hypothese, seja qual fôr a natureza da carga, se observará o determinado no artigo 105º para as procedencias limpas.

« Na falta, porem, do facultativo de bordo será applicada aos passageiros e tripulação a verificação sanitaria, a qual não importa a beneficiação do navio, bagagens e carga ».

N'estes artigos allude-se repetidas vezes á verificação sanitaria e ao exame do medico; vejamos que proveniencias e formalidades são estas.

Definem-n'as e regulam-n'as os seguintes artigos:

Art. 91.º Todas as embarcações que se tornem suspeitas á visita de saude maritima e cuja innocuidade não fique logo provada, de modo que determine a livre pratica, serão detidas e sujeitas, segundo as circumstancias adiante especificadas a alguma ou algumas das seguintes providencias:

Verificação sanitaria;

Quarentena;

Impedimento e desinfecção do navio, bagagens e carga.

Art. 92º. A verificação sanitaria consiste em todas as investigações e confrontos que possam fazer-se além do interrogatorio regulamentar, bem como nas informações telegraphicas ou outras fidedignas e no rigoroso exame medico dos passageiros e tripulantes, para se averiguar se ha ou houve a bordo do navio qualquer caso de molestia contagiosa de indole epidemica, especialmente de peste, febre amarella ou cholera-morbus.

§ 1º. O exame medico póde ter lugar a bordo do navio ou no lazareto, segundo as circumstancias, e será feito pelos facultativos dos impedimentos; podendo, todavia, nos casos mais simples e favoraveis, realisal-o a bordo o guarda-mór de saude.

§ 2º. O exame medico feito a bordo durará o tempo preciso para se esclarecerem quaesquer suspeitas, não excedendo em regra a quarenta e oito horas, contadas desde a entrada do facultativo.

§ 3. O exame medico feito no lazareto a passageiros procedentes de portos suspeitos, tem a mesma duração do feito a bordo, e conta-se da entrada dos passageiros no estabelecimento.

§ 4. Quando os passageiros forem procedentes de portos inficionados, o exame medico no lazareto não poderá durar menos de vinte e quatro horas, nem, em regra geral, mais de quarenta e oito, contadas desde a entrada dos passageiros no estabelecimento.

§ 5.º Os pilotos, guardas de saude, praças da guarda fiscal e outros individuos, a quem seja feito o exame medico no lazareto, terão destino igual ao dos passageiros do respectivo navio. Quando não tenha havido passageiros, ou quando já tenham tido livre pratica, será o referido exame regulado pelo disposto nos §§ 2º e 3.º

§ 6.º O prazo maximo estabelecido para o exame medico poderá, comtudo, ser excedido quando dentro delle não seja possivel determinar, para os effeitos deste regulamento, a natureza de algum caso de doença, que se haja manifestado.

Art. 93. Quando a verificação sanitaria, feita nos termos d'este regulamento, evidenciar que não ha nem houve durante a viagem ou estada nos portos caso algum de molestia suspeita, será dada livre pratica aos passageiros.

Do conjuncto d'este artigos, (commenta o *Dia*, que desde que appareceu tem emprehendido uma verdadeira campanha contra os rigores sanitarios do porto de Lisboa e a escravidão forçada que o nosso Lazareto impõe aos passageiros vindos, sobretudo da America do sul) resulta um regimen muito mais benigno do que o actual.

Os passageiros dos navios procedentes de portos suspeitos de febre-amarella ou cholera, que tiverem 12 dias de viagem, e os procedentes de portos inficcionados com viagem de 14 dias, se esses navios não tiverem tido doença a bordo, terão de passar unicamente, á chegada a Lisboa, por um exame medico, feito a bordo ou no lazareto e que deverá durar de 24 a 48 horas.

Isto é já incomparavelmente melhor do que a observação quarentenaria de muitos dias.

Aproveita, em regra geral, a todos os paquetes que veem directamente do Rio de Janeiro, aos procedentes da Bahia e de Pernambuco é que não; mas este ultimo porto é menos sujeito á invasão da febre do que o do Rio. Em todo o caso, os passageiros da Bahia e de Pernambuco quando hajam de ficar impedidos por estarem infeccionados esses portos, só farão a quarentena *complementar*, isto é, só estarão no lazareto os dias precisos para sommados comos da viagem, completarem 15.

Havera por certo quem ache muito severo o novo regimen e nós (observa o referido jornal) tambem somos d'esse parecer.

Mas não se podia passar de improviso de tudo a nada. A grande questão era abrir brecha na muralha dos impedimentos; aberta ella, não tardará a vir abaixo a muralha inteira!

O ultimo artigo do regulamento é provisorio e diz assim:

« Art. 264. Somente depois de se acharem estabelecidos no lazareto de Lisboa os novos apparelhos de desinfecção e a lavanderia, a cujas installações se esta procedendo, terá este regulamento plena execução. »

A execução do regulamento e os allivios, que elle offerece aos passageiros da America ficam pois dependendo exclusivamente do ministro das obras publicas.

Se no fim da estação invernosa durante a qual são dispensadas as quarentenas, não estiverem terminados os melhoramentos do lazareto, o ministro tem que ouvir do *Dia* e dos outros jornaes que tambem se tem occupado de tão interessante assumpto.

— Foi nomeada dama camarista de S. M. a rainha, ao serviço de S. A. R. á princeza D. Amelia, a Sra. D. Josepha Sandoval de Vasconcellos e Souza; seu marido, o Sr. Antonio de Souza Vasconcellos e foi nomeado veador ao serviço da princeza.

— Falleceu com 86 annos de idade em Angra do Heroismo a Sra. Viscondessa de Noronha, dama tão distincta pelas virtudes da sua alma e pelos dotes do seu caracter, como pela sua ascendencia illustre.

Pertencia áquella antiga nobreza da ilha Terceira, que registrou os seus pergaminhos em epopéas brilhantes da historia portugueza.

— Ao Sr. conselheiro Manoel Salgado Zenha foi concedida licença para aceitar o titulo de Barão de Salgado Zenha com que foi ultimamente agraciado por S. M. o imperador do Brazil.

Diz-se no paço de Belem que para Novembro el-rei terá mais um neto e o paiz mais um principe ou princeza.

— No dia 10 seguio viagem para Southampton no paquete inglez *Don*, vindo do Brazil, S. A. o Duque de Orleans, irmão da Sra. Duqueza de Bragança.

— A já benemerita Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães, mandou explorar por sua conta uma cidade anterior á dominação romana que se encontra no sitio da Raposeira, proximo de Mangualde.

— Corre nos circulos militares com alguma insistencia, que, com a nomeação do general Malaquias de Lemos para inspector geral de cavallaria, na vaga que deixou o Sr. infante D. Augusto, haverá as seguintes nomeações:

Para commandante da 3ª divisão militar, o general Jorge Candido; para inspector de infantaria o general Valladas; para commandante da 1ª divisão, o general Moreira; e para commandante das guardas municipaes o coronel Queiroz, de cavallaria, sendo dado o commando deste regimento ao coronel Bento da França.

— Espera-se que nos fins de Janeiro do anno proximo esteja prompta a linha ferrea de Benguella a Catumbella. No vapor *Casengo* já partio para Benguella o pessoal superior da companhia dos caminhos de ferro atravez de Africa.

De Antuerpia ja foi todo o material circulante para aquella via ferrea africana.

— Falleceu ante-hontem em Vizeu Alexandre da Conceição, um dos nossos poetas de mais poderoso talento e um dos nossos mais vehementes jornalistas. Militou por algum tempo na imprensa republicana. Morreu ainda novo. Deixa numerosa familia, que fica em precarias circumstancias. Retirara-se ultimamente á vida privada e ao desempenho dos seus deveres officiaes.

O illustre escriptor, engenheiro distincto, era director das obras publicas do districto de Vizeu.

Alexandre da Conceição estreiara-se nas lettras com um livro de versos, que não fez grande sensação. Mais tarde orientou-se-lhe o espirito n'um sentido bem opposto, e a notabilidade do seu nome veio-lhe incontestavelmente de diversos estudos criticos, vigorosos e sinceros sobre alguns os nossos mais conceituados escriptores contemporaneos.

Em tempo, travou aspera polemica com o grande escriptor Camillo Castello Branco, sahindo escalavrado dessa lucta desigual.

— O *Diario do Governo* do dia 12 deste mez publica o seguinte decreto, ratificando a convenção litteraria entre Portugal e o Brazil:

Vista disposição do art. 578º do codigo civil: hei por bem ratificar o accordo sobre propriedade litteraria e artistica, entre este reino e o imperio do Brazil, constante da declaração assignada no Rio de Janeiro, em 9 do corrente mez pelo ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros do imperio e pelo meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de Sua Magestade Imperial, a qual declaração será publicada juntamente com este decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de Setembro de 1889.—REI.—Henrique de Barros Gomes.»

—

O governo de Sua Magestade El-Rei de Portugal e dos Algarves e o governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil, animados do mais vivo desejo de estreitar e consolidar os vinculos de amisade que unem os dous paizes, concordaram em que os autores de obras litterarias escriptas em portuguez, e das artisticas de cada um delles gosem no outro, em relação a essas obras, do mesmo direito de propriedade que as leis ahi vigentes ou as que forem promulgadas, concedem ou concederem aos autores nacionaes.

Este accordo começará a vigorar desde o primeiro dia do mez de Novembro do corrente anno

Decorridos dous annos desde a data da assignatura, cada um dos dous governos terá o direito de fazer cessar os effeitos do mesmo accordo, prevenindo o outro com um anno de antecipação.

Em fé do que os abaixo assignados, devidamente autorisados pelos seus respectivos governos, fizeram lavrar a presente declaração e a firmaram e sellaram.

Feita em duplicata no Rio de Janeiro, em 9 de Setembro de 1698.

(L. S.)—D. G. Nogueira Soares.

(L. S.)—José Francisco Diana.

O relatorio que precede o decreto é extenso e é escripto com muita elevação de pensamento e primor de estylo, pelo que tem sido muito louvado o Sr. conselheiro Barros Gomes, ministro dos negocios estrangeiros.

— Não tem manifestado melhoras o Sr. conselheiro José Joaquim de Castro, ministro da guerra. Da sua pasta se acha encarregado interinamente ha mais de dous mezes o ministro do reino.

— Continúa a fazer carreira no theatro de D Maria II a *Leonor Telles* do Sr. Marcellino de Mesquita. O nosso publico adora apezar das imperfeições com que lh'o servem ás vezes, este genero dramatico. Basta-lhe um rasgo de verdadeiro talento, desses que levantam as platéas, para que a casa se encha á *cunha* noites e noites. E' o que succede no drama historico do Sr. Mesquita, dialogado em vigorosos alexandrinos. Não é só um final d'acto que enthusiasma, são diversos lances, são desenhos firmes dos caracteres, são as tiradas energicas moldadas na rhetorica do sentimento e das situações Não é um palavriado em que só prevaleça o *retintim* da rima e o balancear dos hemistichios. Ha verdade historica em muitas scenas; ha sobretudo verdade psichologica em diversos lances. Ha cruezas? O autor é desse feitio. Não as tinha a *Jocunda* que elle fez para o *Gymnasio*? Haverá frouxidões de estylo ou incongruencia dramatica? Talvez; são os claros escuros para resahir mais o colorido dos typos principaes da acção.

E o desempenho? Brazão, Ferreira da Silva, Augusto Rosa, na primeira plana. O papel de João Rosa é ingrato para o seu temperamento e aptidões scenicas.

Fez bem ou fez mal João Rosa, que tem uma reputação feita e outra herdada, em sacrificar-se por exigencias de bastidores? Dizem os competentes.

Virginia, que tantas corôas tem obtido no palco não é uma tragica, não pode jamais o seu metal de voz, a expressão dos seus olhos dar a linha phisiognomica de uma perversa como o foi em todo o sentido a mulher de D. Fernando o *formoso*. Rosa Damaseno tambem não se acha bem na encarnação do papel que lhe distribuiram. Não desmereceram estas duas actrizes no conceito do publico mas a verdade é que as criticas theatraes sobre o drama em voga, deixaram nas ambas na penumbra

Algumas até vão ao ponto de lamentar (e com razão) a ausencia propositai de Lucinda Simões, a unica actriz que na actualidade, poderia completar a companhia do nosso primeiro theatro de declamações. Mas as portas de D. Maria II não se lhe abriram agora, como ha annos, e as artistas que lá fulguram persistem em sacrificar-se a todos os papeis, comtanto que a gloria e os applausos não saiam da familia!

De resto, a peça esta posta em scena com esmero e grande escrupulo historico, o que n'aquelle theatro é tradiccional. Eis em poucas palavras as impressões que me ficaram d'este acontecimento litterario dramatico, a que apenas me foi possivel alludir na minha ultima.

S. Carlos não tardará a patentear ao publico de Lisboa as suas gargantas caras, as suas bailarinas da velha guarda, e as suas cadeiras novas... porque emfim, este anno temos outras cadeiras o que já não é pouco.

Tem sido muito fallado o brilhante successo alcançado em Paris, por occasião do banquete offerecido ao Sr. Visconde de Cavalcante, presidente do *comité* brazileiro da exposição. As levantadas expressões com que o nosso compatriota honrou o nome portuguez na grande capital da Europa culta,—o nome portuguez tantas vezes e tão injustamente esquecido ao estrangeiro, são outros tantos motivos para nos applaudirmos de que a eloquente voz de Pinheiro Chagas alli se fizesse ouvir.

Recordando os serviços prestados por Portugal á civilisação do mundo o grande orador enalteceu conjuntamente os homens de valor com que o Brazil, nosso irmão mais novo, se tem associado, antes e depois da independencia, nos factos brilhantes que illuminam a historia da raça latina e em especial a dos povos que fallam o nosso idioma.

O discurso notabilissimo de Pinheiro Chagas foi pronunciado em puro e elegante francez, sendo coberto por salvas de palmas.

O Sr. conde de Valbom, nosso ministro em Paris, offereceu-lhe um jantar.

No Restaurant Voisin um grupo de brazileiros e portuguezes deu um banquete em sua honra, e Pinheiro Chagas, antes de partir foi recebido pelo presidente da Republica.

Sahio de Paris no dia 10 e chegou hontem a Lisboa, com seu filho Mario, que o tinha acompanhado.

Encontrarão, os meus amigos, aqui junta a traducção d'aquelle memoravel *speech*, tão grato para nós como o deve ser para os brazileiros. Se julgarem conveniente, lhe darão publicidade nas columnas do *Diario*, bem como ao conceituoso relatorio do Sr. Barros Gomes sobre a convenção litteraria que tambem vai em separado.

L.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em assembléa geral da Companhia Estrada de Ferro do Sapucahy tendo-se resolvido que se elevasse a 30,000 contos o seu capital e que fosse elevado a cinco o numero dos directores, já foram subscriptas todas as acções pelos actuaes accionistas; e assim ficou completo aquelle capital que gosa da garantia de juros de 7 %.

Tambem na mesma occasião se tratou de um projecto tendente a trazer a referida estrada de ferro a côrte; o que, a realizar-se, tornará a estrada de ferro do Sapucahy importantissima empreza de viação ferrea, visto que além de atravessar feracissimas zonas das provincias de Minas e Rio de Janeiro, ficará ainda ligada com a rica zona cafeeira do Oeste de S. Paulo, d'onde terá de conduzir ao mercado da côrte grande parte de seus productos.

Accresce ainda que uma tal estrada de ferro terá importancia estrategica de primeira ordem, porquanto o transporte se poderá fazer sem baldeação, da côrte até ás longiquas provincias de Goyaz e Matto-Grosso e vice-versa.

***

Consta que sob titulo de Banco do Povo será dentro em pouco encorporado um novo banco que chamará a si o acervo de uma importante instituição de credito ora existente na côrte.

***

O presidente da provincia de Minas sanccionou a lei provinciai n. 3,754 que autorisou a construcção de um ramal ferreo, partindo da estrada de ferro do Muzumbinho na direcção de Ribeirão do Paraizo, passando entre as freguezias de Monte Santo e Guaxapé e indo terminar a 25 kilometros de Jacuhy, e um outro que partindo das immediações deste ultimo ponto vá até á cidade de S. Sebastião do Paraizo.

Igualmente sanccionou a lei n. 3,755, que autorisa a construcção do prolongamento da via-ferrea Oeste de Minas do alto S. Francisco ás margens do rio Parahyba, na divisa de Minas com Goyaz.

Finalmente teve tambem sancção a lei n. 3,756, que autorisou a construcção de uma estrada de ferro, partindo de S. Sebastião do Paraizo, passando pela freguezia dos Peixotos e pelo Aterrado e indo terminar na freguezia do Garimpo das Canoas.

A primeira estrada tem a garantia de 6 % e a ultima a de 7 %; a segunda goza do mesmo favor da Oeste de Minas.

***

Como estava annunciado foi aberta no Banco Popular a subscripção do capital de 500:000$ para encorporação da sociedade anonyma União Industrial.

O capital foi quasi duas vezes subscripto, pelo que ficou encerrada a respectiva subscripção, devendo proceder-se a rateio entre os accionistas.

Como hontem dissemos, neste *Diario*, os incorporadores desta companhia são os Srs. Silva Lowndes & C.; e destina-se a de todas as nossas dimensões, chapas de zinco enempreza ao fabrico de bacias de zinco canulado para cobertura de telhados, ferragens para construcção, artigos de ferro esmaltado, etc.

INDUSTRIAS E ARTES

A industria enologica parece entrar em phase de fomento no sul, a parte privilegiada do imperio.

Não importa: venha o melhoramento com o suffragio geral, ainda que depois seja elle proclamado filho da propria iniciativa e procedente de particular esforço

O Sr. ministro da agricultura, depois de approvados o plano e o orçamento organisados pelo Sr. Joseph Watzl, para construcção dos edificios apropriados á fundação de uma escola enologica, na provincia de S. Paulo, providenciou para que na competente Thesouraria de Fazenda seja aberto o credito de 92:000$000, para ser applicado á [illegible] do mesmo credito [illegible] das obras.

A escola enologica, destinada a experimen-

ações culturaes e a outras, servirá tambem para formação de mestres vinhateiros, devendo mais tarde servir de base á escola scientifica de vinicultura pelo desenvolvimento do ensino theorico.

A formação de mestres vinhateiros corresponderá á necessidade verdadeiramente urgente na industria viticola, que continúa a sua carreira na provincia de S. Paulo com impulsão muito auspiciosa, senão cada vez maior o espaço coberto pela vinheira e esmerando-se os vinicultores no aperfeiçoamento dos seus productos.

Registramos essa decisão do governo que revela disposições de proteger a vide e a vinicultura, ramo da industria agricola destinados a prospero futuro e grandes resultados economicos se forem convenientemente amparados, sendo no entretanto indispensavel cuidar desde já em auxiliar aos lavradores ás emprezas particulares que se destinem á industria da cultura da uva e preparo do vinho.

Nas visinhas republicas do Prata a vinificação vai crescendo e se desenvolvendo e já medidas administrativas adequadas tem auxiliado essa evolução.

*

Está encorporada uma importante companhia de fiação e tecidos, denominada Corcovado, que será installada n'um dos mais importantes bairros da côrte.

O capital é de 2.400:000$000, que já está todo tomado, não havendo, pois, subscripção publica.

Estão indicados para directores os Srs. Candido Sotto Maior, presidente, Alberto Barth e José Figueirêdo de Araujo, importantes negociantes da praça referida, sendo os encorporadores da grande companhia os Srs. visconde de Figueirêdo e a respeitavel firma Sotto Maior & C., da mesma praça.

Felicitamos a industria nacional por mais este valioso contingente trazido para o seu desenvolvimento.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante-hontem:

Foram nomeados para o 10º corpo de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Palmares os seguintes officiaes:

1.ª companhia
Capitão Luiz de França Pereira.
Tenente José Luiz Carneiro.
Alferes Alexandrino Nunes de Lara.
2.ª companhia
Capitão Manoel de Hollanda Cavalcanti.
Tenente Julio Liberato da Silva.
Alferes Manoel Felix Ferreira Lima.
3.ª companhia
Capitão Manoel Joaquim Fructuoso.
4.ª companhia
Capitão Minervino Ferrão Castello Branco.

— Foi nomeado Manoel de Albuquerque Gadelha, para o posto de alferes da 3.ª companhia da 9.ª secção da reserva da Guarda Nacional da comarca de Goyanna, em substituição de Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, que deixou de solicitar a patente no praso legal.

— Foram nomeados para as das localidades abaixo declaradas os seguintes professores:
Villa de Tacaratú—Januario Gomes de Souza.
Lages (em Tacaratú)—Antonia Rosa de Carvalho.
Duas Pedras (em Limoeiro)—Joanna Valeria de Lima.

— Foi nomeado o bacharel José Climaco do Espirito Santo, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio de Bom Jardim, ficando exonerado de dito cargo o bacharel Hercilio Lupercio de Souza.

— Foi prorogada provisoriamente por 3 mezes a licença em cujo goso se achava o tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e annexos do termo de Caruarú, Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi reformado o tenente da 7.ª companhia do corpo de policia José Severino de Almeida Pedrosa e nomeado para substituil-o Christovão de Paula Cavalcanti Wanderley.

Foi nomeado o capitão Manoel Olympio de Barros Costa, para o logar de 2.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, devendo prestar o juramento do estylo no praso de quinze dias.

Ferro-via de Petrolina—Por acto de hontem a presidencia da provincia mandou lavrar contracto com o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui, unico proponente, para a construcção da estrada de ferro de bitola estreita da Serra de Dous Irmãos á villa de Petrolina.

Remoções—Por acto da presidencia da provincia de 21 do corrente foram removidos os professores Sebastião Brandão, por accesso, da cadeira de ensino primario de Gamelleira para a do Cabo, e Ernesto da Silva Miranda da do Cabo para a de Gamelleira, percebendo vencimentos na qualidade de professor de 2ª entrancia.

Ferro-via do Recife ao S. Francisco—A' partir do 1º de Novembro proximo vindouro, começarão a vigorar na ferro-via do Recife ao S. Francisco (linha ingleza) as novas tarifas de passageiros, bagagens, encommendas, animaes e mercadorias, approvadas pelo Dec. n. 10.321, de 23 de Agosto ultimo.

Eleição de confraria—Amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, reunem-se em mesa geral os membros da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, para procederem a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1889—1890.

Recreativa Commercial—Hoje, faz esta sociedade o sarão extraordinario que annunciou.

Irmandade das Almas—Amanhã, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se em mesa geral a irmandade das Almas, da matriz de Santo Antonio, para proceder a eleição de sua nova administração para o anno compromissal de 1889—1890.

Gabinete Portuguez de Leitura—Hoje, ao meio dia, ha assembléa geral dos socios do Gabinete Portugez de Leitura, para audiencia do relatorio, eleição da commissão de contas e outros assumptos de interesse da sociedade.

Representantes da Nação—Nos paquetes *Tamar*, e *Alagoas* seguiram para o sul, afim de tomarem parte nos trabalhos do Parlamento:

Do *Pará*: Drs. Geraldo de Souza Paes de Andrade e Manoel de Moraes Bettencourt, deputados.

Do *Maranhão*: Drs. Custodio Alves dos Santos, Carlos Fernandes Vianna Ribeiro, Antonio Joaquim de Sá Ribeiro e Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, deputados.

Do *Piauhy*: Dr. Joaquim Antonio da Cruz e Padre Joaquim de Sampaio Castello Branco, deputados.

Do *Ceará*: Dr. Antonio Nogueira Pinto Accioly, senador; e Drs. Francisco de Sá, Joaquim Felicio de Almeida Castro, José Ayres do Nascimento, José Mendes Pereira de Vasconcellos e Fausto Carlos Barreto, deputados.

Da *Parahyba*: Drs. Irineo Ceciliano Pereira Joffely e Franklin Dantas Correia de Góes, deputados.

De *Pernambuco*: Drs. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, deputados.

Para o Sul—Embarcou hontem para a côrte o Sr. 1º tenente Gabriel Ferreira da Cruz, ex-director da officina de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco, cargo que exerceu com prudencia e criterio.

Agradecemos lhe a visita que nos fez, desejando-lhe prospera viagem.

Gremio Castro Alves—Esse Gremio litterario funccionou no dia 24 do corrente, sob a presidencia do Sr. Salvador Ribeiro, em sessão ordinaria.

N'essa sessão foi declarado socio effectivo o Sr. Hugo Benicio d'Albuquerque Camara, e eliminados cinco.

Nomearam-se duas commissões para organisar novos estatutos e confeccionar um outro regimento interno, ficando composta a primeira dos Srs. João de Barros (relator), Salvador Ribeiro e Antonio Correia; e a segunda dos Srs. José José Manguinho (relator) Benjamim Serpa e Secundino Lima.

Medalha commemorativa—Na Casa da Moeda, na côrte, foram cunhadas tres medalhas de ouro e vinte sete de prata para commemorar a visita ao mesmo estabelecimento da officialidade do encouraçado chileno *Almirante Cockrane*.

No verso da medalha acham-se gravadas e unidas as armas do Chile e Brazil e entrelaçados os florões dos escudos; na parte superior as palavras —*America do Sul*—, mais abaixo microscopicas estrellas, representando o Cruzeiro e na parte inferior —*Chile-Brazil*.

No reverso circula á margem as palavras —*A' Republica Chilena—A nação Brazileira*—, no centro horisontal e symetricamente dispostos o seguinte: —1889— *Medalha gravada e cunhada em honra da visita do povo chileno—Casa da Moeda Rio de Janeiro*.

Do mimoso trabalho de gravura foi encarregado o chefe abridor o Sr. Pinto Carneiro e da cunhagem os empregados Assumpção Silveira e Pereira da Silva.

Correio da Europa—Acha-se em distribuição o n. 21, chegado de Lisboa no ultimo vapor.

Larapio audaz—A' 1 hora da madrugada de hontem foi visto um ladrão trepado no telhado do predio terreo n. 6, da rua da Madre de Deus, onde tem armazem de molhados os Srs. Souza Bastos, Amorim & C.

Dado o signal de alarma, acudio a policia; mas já não encontrou o larapio, que tomára o alvitre de evadir-se.

Achou-se parte da coberta do predio destelhada e algumas ripas e caibros cortados. Estava assim praticada a *abertura* para a entrada, que felizmente foi evitada.

Club Carnavalesco dos Dissidentes—Reune-se amanhã, ás 7 horas da noite, na travessa do Palacio n. 6, para tratar de assumptos de interesse social.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho e amanhã o Sr. major Alves, e de ronda de visita dous officiaes de cavallaria.

— O 2 batalhão dará hoje as guardas do Brum e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official e o 14º as da Detenção, Alfandega, Palacio, Enfermaria e Thesouro Provincial.

— Segue hoje para o *Prado Pernambucano*, a apresentar-se ao Sr. Dr. delegado do 2º districto, um inferior e oito soldados de cavallaria e tambem um inferior e dez soldados do 14º batalhão de infanteria.

— Entra amanhã de semana na Enfermaria Militar, o Sr. conego-capellão, capitão Telesphoro de Paula Augusto e existem no mesmo estabelecimento em tratamento 23 praças.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife 25 de Outubro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°—2	761m27	20.16	78
9	30°—1	762m49	20,46	65
12	30°—9	762m13	20.35	61
3 t.	29°—2	760m35	19.77	65
6	28°—0	761m02	20,21	71

Temperatura maxima—31°,00.
Dita minima 23°,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 10m.3; á sombra: 4m.0.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE e ESE variaveis durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 2m,30 por segundo.
Nebulosidade média: 0,40.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	25 de Outubro	11—04 da manhã	0m10
P. M.	» »	5—23 da tarde	2m,65
B. M.	» »	11—29 » »	0m,15
P. M.	26 de Outubro	5—29 da manhã	2m,62

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
— Amanhã:
Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 55, de moveis, louças, etc.
—Terça feira:
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 42, de moveis, quadros, etc.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Cruz n. 15, de armação e moveis de escriptorio.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Amanhã:
A's 7 horas na igreja do Paraizo, pela alma do provedor e bemfeitor Amaro Joaquim do Espirito Santo.
— Terça feira:
A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Ignacio de Souza Xavier.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Jacuhype*:
Antonio Luiz Coelho, Josino Gomes Telles e 2 praças de linha.

— Chegados do norte no vapor nacional *Alagôas*:
Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade, sua senhora e 4 criados, João Pedro da Cruz Ribeiro, D. Dora da Cruz Ribeiro, D. Raymunda da Cruz Santos, D. Candida da Cruz Santos, D. Flora da Cruz Santos, Firmino da Cruz Santos, D. Rosa de Vilhena Almeida Oliveira, D. Corina de Vilhena Almeida Oliveira, D. Sophia de Vilhena Almeida Oliveira, Eduardo Cardoso da Fonseca, Dr. Antonio Joaquim e 2 filhos, R. Sinnor, A. J. Arnesen, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, Antonio da Costa Oliveira Maia, Jacintho P. de Mello, sua senhora e 1 filho, Benvenuto Carlos, Antonio G. de Lima Pinheiro, Francisco Gomes Fonseca, Magno Borges da Fonseca, Antonio F. de Souza, Luiz Antonio Ferreira, Theodorico E. Ferreira, Francisco Senna, Bianor de Oliveira, Manoel Tenorio, Esmeralda, Anna, Domingos e Genuina, Pedro S. dos Santos, Francisco Coelho Catanho, Manoel V. Monteiro, Enedino Pereira do Aragão, Manoel Tescano de Brito, Bernardino Pereira de Aragão, Joanna A. Aragão, José Marinho dos Santos, Felicia Maria Menezes e 2 filhos, M. Lucas M. dos Santos, Alexandrino M. Menezes, Alexandrina M. Menezes e Alexandrina A. Rangel.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Tamar*:
Thomaz Comber, sua senhora e 2 criados, J. Blackburn, George Day, Jonh Smith, W. Willet, Manoel A. Pitola, José Pereira, Manoel Pinto, Joaquim Pereira, João Juan Clemente Rodriguez, Baldomero Esteves Garcia, Rosa Vasquez, Juan Queiroga Bargiola, Ramon Mosprera, Antonio Mendes, Saborido, Maria Alvarez, Cortez, Francisco Soto Perez, Leonardo Ramos, José Augusto Ramos, Auguste Remy, Alexandre de Medicis, Antonio Domingues de Lima, coronel Maximiano Pereira Vianna, Antero de Souza Leão e sua senhora, Maria Philomena das Dores Gomes, Isles Pye Gulhic, Manoel Ribeiro de Carvalho, Alfredo Alves Martins e sua senhora, André de Souza e 1 criado e Francisco Medicis.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Advance*:
F. M. Monmany.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Montevidéo*:
Manoel Ferreira Lino.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas*:
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 2 filhos e 3 criados, José Antonio de Oliveira Mendonça, tenente Gabriel Ferreira da Cruz, Dr. Candido E. Pereira Lobo, D. Joanna Lemos de Souza Reis e 5 filhos, Pedro A. Costa Maia, Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque e 1 criado, Antonio Francisco dos Santos Falcão, D. Maria de Oliveira Falcão e 1 filho, Francisco Mendes da Fonseca, Adelpho Bumini, Juvenal, capitão tenente Rodrigo Nuno da Costa, José Joaquim de Vasconcellos, D. Francisca Theresa de Carvalho Vilhena, Dr. Manoel Victor Fernandes Barros, Amelia Maria Rodrigues, Antonio Costa, Benedicto, Dr. Francisco de Paula da Silva Rego, 1 filho e 2 criados.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 26 do corrente as seguintes:
Pelo Dr. Malaquias:
Amputação do ante-braço direito, por esmagamento.
Pelo Dr. Estevão Cavalcante:
Raspagem e cauterisação a thermo cauterio de cancros venereos da margem do anus.
Pelo Dr. Arnobio:
Posthotomia a thermo cauterio, reclamada por phimosis e cancros venereos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 25 de Outubro de 1889.
Existiam 436; entraram 7; sahiram 7; existem 436.
A saber:
Nacionaes 385; mulheres 20; estrangeiros —Total 436.
Arraçoados 406.
Bons 383.
Doentes 21.
Loucos 1.
Louca 1.—Total 406.

Movimento da enfermaria
Teve alta:
Miguel Alves de Oliveira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia de 23 Outubro foi o seguinte:

Entraram	7
Sahiram	2
Falleceram	2
Existem	473

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Berardo ás 10 1/4, Malaquias ás 9 1/2, Pontual ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 9 1/2, Simões Barbosa ás 10 1/4 horas.
O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 33ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 6 de Novembro proximo.
— A 4ª parte da 32ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia .. de Outubro.
— A 5ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria da côrte—A 3ª parte da 247ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 9ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida amanhã 28 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Outubro:
João Agostinho dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; febre typhoide.
Francisco de Assis, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça; anemia profunda.
Lydia, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; enterite aguda.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1889.

Foi completamente nullo o movimento, em razão de ser dia de expedição de malas.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 26 de Outubro de 1889

O presidente,

Letras hypothecarias com juros, valor de 100$, ao par.
Acções da Companhia do Beberibe, do valor de 100$ a 140$ cada uma.
Na Bolsa venderam-se
166 letras hypothecarias com juros.
34 acções da Companhia do Beberibe.

Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

Por ser dia de diversas malas não houve movimento em cambiaes, mantendo os bancos a taxa official de 27 5/8, dispostos, porém, a dar a 27 3/4 reservadamente.

O mercado no Rio não soffreu alteração.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 5/16	27 5/8	27 3/8
Pariz	340	350	340	350	345	349
Italia	...	350	...	350	...	349
Hamburgo	420	431	426	431	426	430
Lisboa e Porto	194	196	194	196	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	201	...	200
Açores	...	...	...	204	...	...
Madeira	...	...	...	201	...	...
New-York	...	1$880	...	1$880	...	1$030

Algodão

Houve pequenas vendas a 6$050, continuando o mercado bastante frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez, até o dia 24, attingio a 1 014.323 kilos sendo... 470.134 para o exterior, 544.189 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 9.218 saccas, sendo por:

Barcaças	764	Saccas
Vapores	912	«
Animaes	2.383	«
Via-ferrea de Caruarú	202	«
Via-ferrea de S. Francisco	287	«
Via-ferrea de Limoeiro	4.670	«
Somma	9.218	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$800 a 4$200
Somenos	3$000 a 3$200
Mascavado purgado	2$200 a 2$400
Bruto especial	1$600 a 1$700
Bruto bom	1$400 a 1$500
Bruto baixo	1$200 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, subio a 6.191.775 kilos, sendo 1.425.000 para o exterior e 4.766.775 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 125.246 saccos, sendo por:

Barcaças	46.053	Saccos
Vapores		«
Animaes	5.714	«
Via-ferrea de Caruarú	4.283	«
Via-ferrea de S. Francisco	38.100	«
Via-ferrea do Limoeiro	31.096	«
Somma	125.246	Saccos

Aguardente

Cota-se a 50$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 345 réis, e os verdes a 210 réis.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE OUTUBRO A 2 DE NAVEMBRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	300
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	113
Aguardente	150
Alcool (litro)	350
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	343
Bagas de mamonas (kilo)	80
Borracha (kilo)	800
Caroços de algodão	22
Couros seccos espichados (kilo)	375
Couros seccos salgados (kilo)	315
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	70
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	250
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	35

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Hosten*, carvão.
Barca norueguense *Bore*, madeira.
Barca norueguense *Bravo*, carvão.
Barca norueguense *Hovding*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue allemão *Insel*, gorduras.
Brigue inglez *Iane*, farello.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Freugang*, carvão.
Patacho americano *Teneriffe*, farinha de trigo.
Patacho dinamarquez *Hansine Marie*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.

Importação

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 27 do corrente consignado a Samuel L. Johnston, manifestou:

Alvaiade 40 barricas a Ferreira Guimarães & C. Amostras 45 volumes a diversos. Araruta 2 caixas á ordem.

Calçados 1 caixão a A. Luiz dos Santos, 1 a Browns & C. Chá 2 grades a Figueiredo Costa & C., 7 á ordem. Cerveja 125 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 2 barris á ordem. Couros 1 caixão a Ferreira Guimarães & C. Catalogos 1 caixa a H. J. Perman.

Encerado 1 caixão a A. Pinto da Silva & C. Estopa 10 fardos a Olinto Jardim & C. Esteiras 4 caixas a Guimarães Irmãos & C.

Ferragens 6 volumes á Companhia do Beberibe, 1 a Cardoso & Irmão. Fio 4 fardos a Oliveira Basto & C.

Doces 3 caixas á ordem.

Garrafas 2 barricas ao London Bank. Graxa 2 caixas a A. Pinto da Silva & C.

Libras sterlinas 3 caixas com 15,000 libras ao London Bank, 1 com 2,000 a Pohlmann & C. Livros 1 caixão a G. Von Sohnston, 1 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a T. A. de Carvalho, 1 á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa a W. Halliday & C., 1 a Cardoso & Irmão, 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Parente Vianna & C. Molho inglez 2 caixas á ordem. Materiaes para telegrapho 1 caixa a Brasilian Submarine Telegraph Company. Modas 1 caixa a Miss Saunders. Mustarda 4 caixas á ordem. Machinismos 1 caixa a Pohlmann & C.

Ostras 1 caixa á ordem. Objectos para escriptorio 1 caixa ao London Bank, 1 a H. J. Perman.

Peixes 2 caixas á ordem. Provisões 1 caixa á ordem.

Queijos 24 caixas a José Baptista de Carvalho, 11 a Figueiredo Costa & C., 14 á ordem, 13 a João Fernandes de Almeida.

Roupa 2 caixas a Miss Shorn.

Sardinhas 2 amarrados á ordem.

Tecidos diversos 2 volumes a Luiz Antonio Sequeira, 7 a Albi o Amorim & C., 25 a Monhard Huber C., 46 á ordem, 36 a Bernet & C., 11 a Guerra & Fernandes, 5 a Narciso Maia & C., 21 a A. Santos & C., 33 a Machado & Pereira, 29 a Olinto Jardim & C., 10 a A. Vieira & C., 43 a Joaquim Agostinho & C., 5 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 6 a Rodrigues Lima & C., 2 a Couto Santos & C., 1 a Magalhães Terejo & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 16 a Alves de Brito & C., 13 a Loureiro Maia & C., 18 a Andrade Maia & C. Tinta 1 a caixa a A. Pinto da Silva & C. Tapetes 2 caixas a J. Comber.

Vidros e louças 1 barrica ao mesmo. Vestidos 1 caixa a W. Halliday & C.

Zinco 10 barricas a A. J. Lidstone.

Vapor nacional *Alagoas*, entrado dos portos do norte em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Cajurubeba 60 caixas a Mariano da Silva & C.

Gomma 10 encapados a Fagundes da Costa & C., 15 a Costa Lima & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Faria Sobrinho & C., 6 ao Dr. Aureliano Pereira de Carvalho.

Tapioca 10 encapados a Fagundes da Costa & Companhia.

Vapor inglez *Mariner*, entrado de Liverpool e Lisboa em 25 do corrente e consignado a Samuel L. Johnston, manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos.
Aveia 5 saccos á ordem.
Agulhas 1 caixa a Miguel Izabella & C.
Armas 6 barricas a Medeiros Irmãos & C.
Agua mineral 15 caixas a Fernandes & Irmãos, 20 á ordem.
Arroz 50 saccos á ordem, 25 a Silva Marques & C., 30 a Soares & Fernandes.
Alpiste 20 saccos á ordem.
Aço 26 feixes a W. Halliday & C., 6 a Ferreira Guimarães & C.
Armações para sellins 2 caixas a W. Halliday & C., 1 a Miranda & Souza.
Arcos de ferro 200 feixes a Albino Silva & C., 200 a Reis & Santos, 242 a Miranda & Souza.
Botões 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.
Barras de ferro 79 a Vianna Castro & C, 60 e 27 feixes a W. Halliday & C., 72 e 50 a A. Rodrigues de Souza & C., 1.319 e 180 a Ferreira Guimarães & C., 312 feixes á ordem, 194 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Batatas 50 caixas a Browns & C.
Bacias de ferro 6 barricas a W. Halliday & C.
Biscoutos 23 caixões á ordem, 8 a Guedes de Araujo & Filho, 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Barrilha 30 tambores a Seixas & C., 50 a Manoel dos Santos Araujo.
Correntes de ferro 1 barrica a W. Halliday & C., 5 a Ferreira Guimarães & C.
Chá 17 grades á ordem.
Campeche 6 caixas a Alves Maia & C.
Cobre 69 volumes a Ferreira Guimarães.
Cabos 45 rolos a Caetano C. da Costa Moreira & C.
Cofre de ferro 4 caixões a W. Halliday & C.
Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Samarcos & C, 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Francisco Ramos da Silva.
Chumbo de munição 50 barricas a W. Halliday & C, 20 a Ferreira Guimarães & C.
Cerveja 10 barris á ordem, 10 a José Joaquim Alves, 10 barricas a Guimarães & Valente, 20 a Guedes de Araujo Filho, 15 e 25 caixas á ordem, 50 caixas a Fernandes & Irmãos.
Calçados 2 caixões a Cesar Lopes & C., 1 á ordem, 1 a Costa Campos C., 1 a Almeida Castro, 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcanti, 1 a J. A. Pilrão & Irmão, 2 a Thomaz de Carvalho & C.
Cidra 100 caixas a Fernandes & Irmãos, 100 a Domingos Cruz & C., 100 a Domingues Ferreira da Silva & C., 25 a Silva Marques & C., 30 á ordem, 25 a Guedes de Araujo & Filho.
Caldeira para vapor 2 em 36 volumes e peças á ordem.
Camisas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.
Canella 3 caixas á ordem.
Currantes 1 caixa a Carvalho & C.
Chapas para fogão 80 a W. Halliday & C., 19 a Miranda & Souza.
Cognac 30 caixas a H. Burle & C.
Chocolate 1 caixa a Carvalho & C.
Drogas 10 volumes a Graciliano Martins & C.
Estanho 6 volumes a W. Halliday & C., 5 a Parente Vianna & C.
Estopa 47 fardos á ordem.
Encerado 1 caixa a Vianna Castro & C.
Enxadas 20 barricas a W. Halliday & C., 20 a G. de Mattos Irmãos, 15 a Albino Silva & C.
Enxofre 10 barricas aos mesmos.
Folhas de ferro 40 feixes a A. Rodrigues de Souza & C., 10 a Reis e Santos.
Fio 1 fardo a W. Halliday & C.
Farinha de milho 224 caixas á ordem.
Ferro galvanisado 12 caixas a W. Halliday & C., 8 a Ferreira Guimarães & C.
Ferragens 3 volumes a Caetano C. da C. Moreira & C., 3 á ordem, 10 a W. Halliday & C., 11 a Miranda & Souza, 2 a A. Rodrigues de Souza & C., 5 a Albino Silva & C., 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Cardoso & Irmão, 30 a Ferreira Guimarães & C., 50 á ordem, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a Reis & Santos.
Filtros 2 caixas a Browns & C.
Folles 6 a Ferreira Guimarães & C.
Folhas de flandres 120 caixas a Ferreira Guimarães & C., ditas de zinco 8 caixas á ordem.
Farinha de trigo 330 barricas a Machado Lopes & C., 170 a Lopes Irmãos & C.
Fogareiros 189 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Feno 3 fardos á ordem.
Ginger ale 3 barricas a Fernandes & Irmãos.
Louça 8 caixas a José Antonio da Motta Guimarães, 2 caixas, 1 barrica e 2 gigos á ordem, 64 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 42 a José de Macedo.
Linha 1 caixa a Alves de Britto & C., 2 a Manoel Collaço & C., 4 a Netto Campos & C., 12 a Joaquim Ribeiro & C.
Lagostas 3 caixas a Carvalho & C.
Leite condensado 5 caixas a Guedes de Araujo e Filho.
Lona 1 fardo a Cramer Frey e C.
Massas alimenticias 15 caixas a Antonio Rodrigues da Costa.
Molho inglez 4 caixas a Carvalho e C.
Mercadorias diversas 1 caixa a W. Halliday e C., 5 á Companhia do Beberibe, 2 a Manoel Collaço e C., 3 a Francisco Lauria e C., 2 a W. Halliday e C., 5 a Eugenio Gonçalves Cascão, 2 a Francisco Lauria e C., 8 a Medeiros e Irmãos, 1 a Nunes Fonseca e C., 1 á ordem, 4 a Fabrica de Fiação e Tecidos, 1 a Manoel da Costa Lobo.
Materiaes para estrada de ferro 139 volumes á Brasilian Street Railway Company, 47 á Great Western of Brasil.
Dito para engenho 61 volumes e peças a Cardoso e Irmão, 17 volumes a W. Leal, 87 aos herdeiros do Bowmann.
Objectos para gaz 78 volumes e peças á empreza.
Ditos para esgoto 4 volumes á Recife Drainage.
Ditos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Basto e C.
Ditos para escriptorio 1 caixa a M. J. Gonçalves Braga.
Ditos para fabrica de Fiação 537 volumes e peças á Fabrica de Fiação e Tecidos.
Oleo 10 barris a Ferreira Guimarães e C.
Ostras 2 caixas a Carvalho.
Pregos 1 barrica á ordem, 3 a Miranda e Souza.
Provisões 2 caixas a Fernandes e Irmãos, 10 a Domingos Ferreira da Silva e C.
Pimenta 7 saccos a Lopes Alheiro e C., 5 á ordem, 5 a José Joaquim Alves e C., 4 caixas a Carvalho e C.
Penas de aço 1 caixa a Manoel Collaço e C.
Presunto 4 caixas a Guedes de Araujo e Filho.
Salitre 30 barricas a Albino Silva e C.
Soda caustica 10 tambores a Ferreira Guimarães e C.
Tijolos para limpar facas 30 caixas a Guedes de Araujo e Filho, 100 á ordem.
Trapos 1 fardo a Miranda e Souza.
Tecidos diversos 57 volumes á ordem, 16 a Olinto Jardim e C., 1 a Francisco Lauria e C., 6 a N. Maia e C., 12 a A. Santos e C., 8 a Joaquim Gonçalves e C., 12 a B. Maia e C., 3 a Joaquim Luiz Teixeira, 6 a Machado e Pereira, 2 a Gonçalves Cunha e C., 5 a Albino Amorim e C., 7 a A. Lopes e C., 16 a L. Maia e C., 13 a Alves de Britto e C., 9 a Rodrigues Lima e C., 4 a Rodrigo de Carvalho e C., 6 a Pereira de Magalhães e C., 2 a Albino Moreira e C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 8 á Fabrica de Fiação e Tecidos, 2 a Joaquim Agostinho e C., 2 a Couto Santos e C. Tinta 1 caixa á ordem. Tintas 97 barricas a J. A. da Silva Santos, 15 á ordem, 30 a Francisco Manoel da Silva e C. Trilhos de aço 1016 a Ferreira Guimarães e C. Tinta para litographia 2 caixas á ordem.
Vidros 5 barricas á ordem. Vinho 1 barril a Monhard Huber e C., 1 e 20 caixas a Paulino de Oliveira Maia. Velas 2 grades á ordem.
Whisky 50 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 50 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 1 a José R. da Costa.
Batatas 12|2 caixas ao mesmo.
Bagos 3 barricas a Pinto Alves e C., 2 a Antonio F. da Costa, 1 a José da Silva Pereira Lisboa.
Cal 50 barricas á ordem, 25 a Souza Bastos, Amorim e C.
Cebolas 40 caixas a Souza Bastos, Amorim e C., 25 a Paiva Valente e C., 20 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 10 a Figueirêdo Costa e C., 12 a J. R. da Costa.
Cominhos 10 saccos a Souza Bastos, Amorim e C., 6 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.
Erva doce 5 saccos a Paiva Valente e C.
Figos 40 caixas a Silva Guimarães e C., 5 a Figueirêdo Costa e C.
Lages 278 a Amorim Irmãos e C.
Lavatorios 3 caixas a José Fernandes Lima.
Mercurio 1 caixa a Maia e Silva & C.
Piano 1 a José Maria de Andrade.
Toucinho 10 barris a Ferreira Rodrigues & C.
Vinho 10 pipas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e C., 1 e 10 barris a Verissimo Marques e C., 65 barris á ordem, 20 a Souza Bastos, Amorim e C., 5 a B. Rodrigues Braga, 10 a Bernardino Maia, 2 a Antonio Rodrigues Soares, 9 a Raphael Dias e C., 10 a Antonio Duarte Simões, 5 a Antonio Casadmont, 10 e 18 caixas a Alfredo Martins, 24 caixas a Ramos e C.

Carga do Porto

Ferragens 6 caixas a Albino Silva & C., 4 a W. Halliday e C.
Obras de palheta 1 caixa a Collaço e C.
Vinho 10 barris a Cunha Irmãos e C., 4 a Alfredo Lopes e C., 4 a Alfredo José da Silva, 1 ao conego José Vaz Guiterres, 200 caixas a Ferreira, Rodrigues & C., 50 á ordem.

Exportação

RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Ptolomey*, carregaram:
Para Liverpool, C. P. de Lemos 100 fardos com 7,000 kilos de trapos, 20 toneladas de ossos, 5 barricas com cobre velho e 1,200 saccos com 60,000 kilos de caroços de algodão; A. Labille 100 saccas com 70,719 kilos de algodão; M. Lima & C. 200 saccas com 14,976 kilos de algodão; V. Neesen 373 fardos com 61,515 kilos de algodão e 2 ditos com 371 ditos de residuos de algodão.

— No lúgar americano *M. Baird*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 2,119 saccos com 158,925 kilos de assucar mascavado; B. Needham & C. 3 barricas com 210 kilos de borracha.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, A. Guimarães 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.
Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 1,500 barricas com 114,896 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Desterro*, carregaram:
Para Santos, P. Alves & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Cometa*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, P. Alves & C. 200 barricas com 18,500 kilos de assucar branco; A. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco; A. Lopes & C. 20 saccas com 1,473 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:
Para Pará, P. Alves & C. 195 volumes com 11,025 kilos de assucar branco; A. Guimarães 1,000 volumes com 60,252 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 100 barricas com 6,222 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para Manáos, P. Alves & C. 50 barricas com 2,815 kilos de assucar branco, 5 latas com 300 ditos de dito refinado e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.
Para Pará, A. Guimarães 1,000 barricas com 60,325 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:
Para Bahia, P. Pinto & C. 16 barris com 1,600 litros de mel.
Para Penedo, P. Alves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:
Para Mossoró, Fernandes & Irmão 21 barricas com 1,680 kilos de assucar mascavado e 2 barris com 180 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, A. Guimarães 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado; M. Borges & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; J. C. Marinho 101 saccos com 6,060 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de dito mascavado; A. de Oliveira Maia 10,000 cocos, fructa; Bartholomeo & C. Successores 20 latas com 500 litros de oleo de ricino.
Para Bahia, J. G. da Cunha Perné 3 barricas com 240 kilos de doce.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, S. Guimarães & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; Maia & Rezende 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; B. Torreão Junior 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.
Para Santos, A. V de Barros 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; J. J. Moreira 300 saccos com 18,000 kilos de feijão.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 25	735:949$610	
Idem de 26	28 421$332	
		764:570$942
Renda provincial:		
Do dia 1 a 25	92:858$256	
Idem de 26	6:702$779	
		99:561$035
Somma total		863.931$977

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1889.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 25	66:530$525	
Idem de 26	1:661$670	
		68:192$195

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 25	23:670$246	
Idem de 26	1:594$731	
		25:265$027

Recife Drainage

Do dia 1 a 25	13:255$548	
Idem de 26	339$529	
		13:595$077

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:	
31 1/2 bois pesando 3,590 kilos.	
1474 kilos de peixe a 20 réis	29$480
20 cargas com farinha a 200 réis	4$000
16 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$800
12 taboleiros a 200 réis	2$400
11 suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
1 escriptorio a 300 réis	300
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	38$000
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
33 talhos a 2$	66$000
	203$280
Rendimento do dia 1 a 24 do corrente	5.090$020
Foi arrecadado liquido até hoje	5.293$300

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 101 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Finance*	27
Sul	*Magdalena*	27
Sul	*Trent*	27
Sul	*Pará*	27
Liverpool	*Euclides*	31

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*Finance*	27 as	4 h.
Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	27 as	9 h.
Southampton	*Magdalena*	27 as	11 h.
Southampton	*Trent*	27 as	2 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Southampton e escala—16 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,706 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 100, carga varios generos. a Amorim Irmãos & C.

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1,555 toneladas, commandante A. Viel, equipagem 34, carga varios generos; a Auguste Labille.

Trieste e escala—26 dias, vapor austriaco *Benerice*, de 1,707 toneladas, commandante A. Trobitz, equipagem 54, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor inglez *Tamar*, commandante Rigaud, carga varios generos.

New-York e escala—Vapor americano *Advance*, commandante D. E. Griffiths, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Alagoas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Arlindo*, commandante Manoel Gomes, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Joaquim José Esteves Junior, carga varios generos.

Macáo — Lúgar allemão *Gesine*, capitão G. H. Eckaff, em lastro.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Correio do Natal*, mestre João Guedes de Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Lúgar inglez *Joaquina*, capitão J. Gardner, em lastro.

Rosalina Maria da Encarnação, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Frederico Gonçalves, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

SPORT

Hoje ha corrida no—Prado Minas-Novas.

D'agora por diante o mesmo Prado realisará corridas em todos os domingos.

*

Em Buenos-Ayres corre-se hoje 27 de Outubro o *Grande Premio Internacional*—3,000 metros—premio 20,000 pesos.

No respectivo pareô foram inscriptos os seguintes animaes:

Irlanda, Categoria, Annamite, Oliver, Cormeilles, Ary, Avril, Polyeucte, Pretty Polly, Shidam, Bolivar, Revelacion, Bien Venida, Recuerdo, Nil Desperamdum, Capmus, Nelly, Aperture, Osiris, Lohengrin, Acmé Portenito, Ormonde, Jupiter, Politica, Fulminante, Goutby, Vice Roy, Princess May, Havre, Napoli, Bismark, Carnaval, Firmin, Miss Mary, Othello, Paraná, Chantilly, Orbit, El Oriental, Monarque, Marcadieu, Mio, Stilleto, Gloviation, Solomon, Neptune, Saint Mirin, Indecis, Saint Gall, Miss Rovel, Alto, Monson, Gaillard, Amphion, Noblesse, Hannover, Dragon, Chimborazo e Rob Roy.

*

Foi vendida em França para Buenos-Ayres, a egua Arabella por Dollar e Anderida.

*

A 21 deste mez seriam na côrte vendidos em leilão, nas cocheiras do Sr. J. Vaz, os seguintes animaes:

Jack the Ripper, 3 annos, Inglaterra, pelo Rosicrucian e Grames Fair.

Master Beans, 2 annos, Inglaterra, por Cholderic e Daffodil.

Lilaz, 3 annos, Inglaterra, pelo Royal George e Heedless.

Swolow, 3 annos, Inglaterra, por Granp Coup e Swolow.

Zebedeu, 2 annos, Inglaterra, por Southampton e Ferosa.

Scotsh Thistle, 5 annos, Inglaterra, por Galopin e Lady of the Lea.

Peony, 2 annos, Inglaterra, por Peter e Rosemary.

*

Estão na cocheira Moreau, para serem vendidos, os seguintes animaes: Panadero, Violino e Pituassú.

*

O conhecido *sportsman* Sr. Joaquim Paulo de Castro recebeu ha dias da Europa uma linda egua alazã, de 17 mezes, filha de Camballo e irmã da conhecida e legendaria Phrynéa.

Igualmente recebeu de França o Sr. José Guimarães tres esplendidos animaes, dos quaes um de 2 annos e dous de 3 annos.

*

Partio no dia 24 de Outubro para a Europa o conhecido *sportsman* John Peak e os jockeys George e H. Day.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Instrucção Publica

Sob a epigraphe que encima estas linhas, têm occupado dous contendores as columnas dos jornaes, ambos entretidos em inconvenientes discussões.

De um lado, uns que se dizem prejudicados, e de outro o professor da cadeira da povoação de S. Benedicto.

Os primeiros censurando os actos da Presidencia, indicam a nomeação feita do mesmo professor para o magisterio, porque lhe falta um titulo; este por sua vez declara que provada a sua inhabilitação, demittir-se-ha do cargo.

Agora dizemos nós: os prejudicados naturalmente devem de ser moços titulados e ninguem póde-lhes contestar a aptidão para o magisterio; isso, porém, não passa de simples presumpção, ao passo que o professor da cadeira de S. Benedicto, provou exhuberantemente a sua vocação, zelo e aptidão para o magisterio, não só em cinco annos de ensino particular, como em mais de seis por contracto, dando n'este prazo vinte e tres alumnos habilitados em exame, cujas provas podem ser verificadas por quem as requerer, perante a repartição da Instrucção Publica.

Não ha duvida, os Srs. prejudicados, quando forem nomeados para o magisterio, poderão provar taes requesitos, mas o professor de S. Benedicto já provou.

Res non verba.

E' máo systema fallar de todos e de tudo; é preciso sermos conscienciosos e dar o alheio a seu dono.

Suum cuique tribuere.

A justiça.

O engenho Central de Tiuma

AO PUBLICO E ESPECIALMENTE AO EXM. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE DA PROVINCIA

Esta fabrica de assucar pertence a uma companhia ingleza subsidiada pelo governo imperial e representada aqui por um inglez, e gerida por outro, mas, pela fórma que corre a sua administração, não estão em harmonia estas duas entidades.

E na verdade estão dando sérios cuidados aos agricultores fornecedores de canna áquelle engenho as prepotencias, arbitrariedades e a falta de cumprimento do respectivo contracto, a ponto destes formularem uma queixa ao muito digno Dr. engenheiro fiscal daquelle engenho, que promptamente se prestou a vir á fabrica, ouvir os agricultores e receber por escripto a sua queixa, a que estamos certos attenderá e dará as devidas providencias como é de justiça.

Mas para que o publico avalie a forma irregular porque a administração daquelle estabelecimento está sendo feita com grave prejuizo dos agricultores, vamos em poucas palavras demonstral-o sem alterar a verdade dos factos.

Como dissemos, a gerencia deste estabelecimento está entregue a um inglez—H. Swales, homem intelligente e, não só conhecedor do machinismo e fabricação do assucar, mas tambem dotado d'um tino pouco vulgar na administração dos pesados serviços daquella fabrica, do que está dando exuberante prova—a regularidade com que é feito o fornecimento de cannas não faltando carros para a condução destas, evitando assim a demora dellas nas linhas, como em annos anteriores acontecia—a magnifica moagem que tem feito, excedendo, em alguns dias, de quatrocentas toneladas de canna por dia, o que outros gerentes não puderam jámais conseguir nesta fabrica, tendo aliás mais numeroso pessoal do que aquelle que hoje trabalha nella, e mais carros, accrescendo a todas estas particularidades, uma esmerada educação e affabilidade de trato para com todos, concorrendo estas circumstancias para deixar captiva dos todos os senhores de engenho.

Esta gerencia, porem, está sujeita a modificações e alterações do representante da companhia o Sr. D. Weitlay, que tambem nos parece bom homem e uma excellente pessoa, mas que tem o defeito, além de pouco conhecer deste ramo de industria, de não entender nem fallar duas palavras de portuguez, e dahi necessidade de ter um interprete, escolhendo para este fim o Sr. Adolpho Alcoforado caixeiro do escriptorio da mesma companhia, no Recife, o qual abusando da ingenuidade do inglez, tem-n'o obrigado a commetter irregularidades de tal ordem, que têm dado lugar á queixa que hoje se acha affecta ao digno engenheiro fiscal.

De forma que o notavel caixeiro é o representante que dispõe, como lhe apraz, d'aquella fabrica, compromettendo seriamente os interesses dos agricultores, a quem elle trata bruscamente, não trepidando em os appelidar, na ausencia, de nomes um pouco improprios, quando é certo que de empregados de uma companhia d'essa ordem só deveria esperar-se um tratamento serio e delicado.

Como prova do que dissemos apresentamos os seguintes factos entre outros que deixamos de narrar. O gerente de accordo com o representante fechou a primeira quinzena em 2 do corrente, e assim o fez constar a alguns agricultores no engenho, fazendo-o igualmente o representante e seu lingua no escriptorio no Recife a mim e ao digno engenheiro fiscal; porém vendo que o preço do assucar tinha baixado nos dias seguintes, mandou abrir novamente a quinzena até o dia 7, [illegible] 8, [illegible] desde o dia 2 ao 7, de fórma que sendo regulado o preço por que nos são pagas as cannas pelo que der no Recife o assucar bruto de melhor qualidade, isto é a média do que der durante a quinzena, fechada esta em 2, como tinha sido, receberiamos um preço maior pelas cannas do que se o fosse em 7; causando prejuizos consideraveis, directamente aos maiores fornecedores, e indirectamente aos seus lavradores que terminaram a entrega das cannas até aquelle dia 2, como se deu com alguns meus a quem estes prejuizos affectam gravemente em razão de seus minguados recursos.

A seguinte nota demonstra evidentemente os prejuizos que sete de meus moradores, entre outros que terminaram suas cannas no dia 2, soffreram com a mudança da quinzena deste dia para o dia 7:

Nomes	Kilos de [illegible]	Quinzena fechada a 2	Quinzena fechada a 7	Differença para mais
José Felix	29.910	270$685	186$937	83$748
Albino Bessa	27.273	247$000	170$580	76$420
Antonio Jacintho	36.978	334$650	231$112	103$538
Manoel de Souza	33.646	304$496	210$287	94$209
Antonio Gomes	54.356	482$921	339$723	143$196
Jeronymo Macedo	43.463	390$625	269$768	120$857
Francisco Rocha	34.745	314$442	217$156	97$266
		2:344$819	1:625$565	712$254

A importancia, pois, desta differença foi affectar o producto do suor, vigilias e cuidados incessantes, durante um anno, destes trabalhadores, quando os alentava a esperança de ser mais remunerado o custoso trabalho, em virtude do preço do assucar cotado na praça do Recife.

Se pelo que acabamos de narrar se evidencia a arbitrariedade com que procedeu o representante, isto é, o seu lingua—e de que fomos victimas, outra de maior vulto e de mais serias consequencias nos aguardava quando fomos ao escriptorio do Recife receber a importancia da quinzena fechada em 7; alli foi nos declarado formalmente pelo referido lingua que as nossas cannas sómente eram pagas a 6$250 a tonelada, isto é, em relação ao preço de 1$500 a arroba, que o assucar bruto tinha dado nos ultimos dias no Recife, e não pela media do que este deu desde o dia 24 de Setembro, em que principiou a quinzena, até ao dia 7 do corrente em que foi fechada.

Esta falta de cumprimento do contracto obriga-nos a solicitar uma certidão dos preços cotados pela Associação Commercial Agricola, a qual apresentamos ao representante da companhia fazendo-lhe ver que em vista della era outro o preço a que tinhamos direito receber; porém este limitou-se a mandar-nos dizer que a certidão não era legal, não admittio mais discussão alguma a este respeito, propondo a resolução deste negocio por meio de arbitragem, ao que não accedemos, porque nas circumstancias actuaes a não pode haver em razão de não existir duvida na imputação do nosso contracto; o que simplesmente ha é a má fé e arbitrariedade no comprimento delle por parte de quem tinha obrigação de o respeitar, e portanto ao tribunal judicial a quem nos vamos dirigir, é que compete decidil-a.

Vamos pois tentar uma questão a que somos obrigados pelas prepotencias de um homem que na qualidade de representante de uma companhia aconselhada por quem timbra em ver concordados os nossos direitos e interesses.

Infelizmente que sou o maior fornecedor, para mim não é novo este desastrado proceder deste conselheiro nem me espantam as suas más intenções para com os agricultores, pois dellas já fui victima o anno passado.

Tendo contratado fornecer 6300 toneladas de canna forneci 7000, pois fui castigado por este facto com uma deducção de 500 réis em tonelada no preço porque me deviam ser pagas as cannas, sem que a fabrica tivesse moido a quantidade de canna a que era obrigada; de fórma que por fornecer mais, soffri prejuizos, ao contrario do que em outras partes se pratica com quem maior producção agricola apresenta, ou maior desinvolvimento dá á cultura de qualqoer producto.

Não é para os agricultores soffrerem estas e outras contrariedades que o governo Imperial subsidia a companhia com 6 % sobre o preço das cannas moidas e lhe leva em conta a verba de 26:000$000 que percebem dois directores em Londres, e a de 19 ou 20 contos com escriptorios nesta provincia, mas sim para animar e desenvolver a cultura da canna, salval-a do abatimento a que se encaminhava pela baixa de preço a que diversas circumstancias tem sujeitado o assucar nos mercados.

Terminamos pedindo ao Sr. representante da companhia n'esta praça que se não deixe levar por falsas incriminações do seu lingua que nada sabe de negocios da administração d'uma companhia como esta, lembrando-lhe que os agricultores forneced res de canna ao engenho central de S. Lourenço são pessoas educadas e que tem representação na sociedade, não só pelos seus titulos bem como pela consideração de que gozam e que não podem estar á mercê dos desatinos de quem o aconselha.

Igualmente pedimos ao Sr. gerente da usina nos desculpe se com as nossas expressões offendemos a sua modestia.

Engenho Tapacurá, 24 de Outubro de 1889.

Manoel Umbelino Ferreira da Silva.

Nova violencia do subdelegado de Beberibe

Hontem as 10 1|2 horas da manhã recebeu o Sr. Thomaz F. da Cunha Junior, morador no Porto da Madeira e alli com um pequeno giro negocio um chamado do furriel Machado, commandante do destacamento, para comparecer immediatamente no quartel.

Attendeu o Sr. Thomaz ao chamado, e sem mais preambulo, foi mandado recolher ao xadrez por ordem do Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, depois de havel-o coberto de uma saraivada de doestos

Ao meio-dia, mais ou menos, appareceu no quartel o subdelegado, o Sr. Machado e sabendo do occorrido, approvou a prisão, e ainda mais, mandou que o preso fosse posto a ferros, desafiando-o a que elle fosse valer-se dos protectores que tivesse, e aos quaes mimoseava com epithetos os mais offensivos e deshonestos!

Felizmente ás 8 horas da noite, foi posto em liberdade o Sr. Thomaz, por ter intervindo energicamente a seu favor o Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, a quem aquelle recorreu por meio de carta.

Não ha duvida que o Sr. Machado pretende avassallar tudo pelo terror e violencia, aconselhado pelo seu assessor Dr. Guimarães.

Consta que o Sr. Thomaz Ferreira da Cunha Junior constituio advogado para proceder criminalmente, contra aquella autoridade, que já está respondendo a dous outros processos, por crime de injuria e responsabilidade.

Pobre Beberibe!..

Elegia

A SAUDOSA MEMORIA DO [illegible] AFFONSO OLINDENSE, NO 7º DIA DO SEU PASSAMENTO.

Tu sélo mio maestro, el mio autore;
Tu sé solo colui, da cu'io tolsi
Lo bello stile, che m'ha fatto onore.
DANTE. L'INFERNO. CANTO I.

« Quando chegar-te um dia a hora triumphante
« Da ceusa da Justiça; o nome teu brilhante
« Ha-de fulgir ridente em cima da montanha
« Que os genios como tu 'scalam em febre ex- (tranha
« — A montanha da Gloria!
Então terás as flores,
« Da peleja bemdita os ramos triumphado- (res! » (1)

I

Eu assim dizia a ti, vate potente,
A tua queda accaso annunciando?!
Oh, não! que eu te queria eternamente!

Queria ver-te ovante, alar cantando,
Té aonde subir póde a aguia possante!
O puro céo da gloria demandando...

Queria alegre ver-te e triumphante
No meio dos que hoje te deploram
Garboso qual guerreiro, fulgurante,

Coberto dos loureis que a fronte infloram;
A fronte dos que tem alma encendrada
No fogo das paixões que nos vigoram!

Queria ver-te em senda alcatifada
De vicejantes flores perfumosas,
De fronte altiva aos raios d'alvorada,

Deixando, nas pegádas impetuosas
Do longo caminhar raios violentos,
Como estrellas em noites luminosas!

Queria ver-te, forte, nos momentos
Em que a Patria periga precisando
Dos craneos dos Cavours os pensamentos,

Qual Atila vir'l desbaratando
As inimigas hostes—com o teu estro
O amor da Patria em verso alevantado...

E na lucta cahiste!... Mas, te presto
A justiça de que foste valente,
Tu duca, tu signore, tú maestro!

Hei-de se upre chorar-te amargamente!

II

Permitte amigo meu,—fulgurante astro,
Da mór constellação d'astros maiores—
Que, tentando seguir teu douto rastro.

Na'vreda d'esta vida de amargores,
Eu não varra da mente, da memoria,
E da lyra onde a ti vibrei louvores,

O teu preclaro nome que é já gloria
Da patria tua a qual amaste tanto,
Da qual contaste, heróe, a heroica historia!

Foste poeta, sonhador; no entanto,
Na sementeira da planura—imprensa—
Semeaste, bendito!... o germen santo

Da honra o de trabalho—a cup'la immensa
Que, doirada cobria os dias lestes
De tua preciosissima sentença!

Já, no *campo da honra* (2) foste prestes
Render teu culto puro aos grandes peitos
(Cujos corpos viris cobrem os cyprestes

De nação estrangeira) que mil feitos,
Mil victorias honrosas, conquistaram
A' patria minha e tua erguendo preitos.

Já aos *naufragos de um dia* que salvaram
Pernambucanas almas bem formadas,
Os teus piedosos versos consolaram! (3)

Já do alta das cathedral alçadas
Em nome da Instrucção e do Direito,
Tu erguias á alturas, não tomadas,

O saber e a Justiça, que em teu peito
O amor, teu forte escudo, preservava!
Foste um só, foste grande, foste eleito!

Demosthenes te ouvindo, se obumbrava!

III.

Amaste, amaste em vão: mas, pouco importa!.
Queimaste a myrrha santa—o sentimento
Sem que do céo do amor se abrisse a porta!...

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Venturas mil sonhadas n'um momento,
Sacrificios que só pezar podias,
Foram em vida o teu bem e o teu tormento...

Mais felizes vão ser teus novos dias,
Pois sobre os manes teus ergue o futuro
Teu nome aureolado qual mer'cias!

Serás grande, qual foste em vida puro!
E' modesto, qual vês, o meu lamento;
Mas, ho, bondoso amigo, eu te asseguro
Que sempre chorarei teu passamento!...

24 de Outubro de 1889.

OVIDIO FILHO.

Ovidio Filho.—Scravonêtas, pag. 8.

(2) *Affonso Olindense*—*No campo da honra*,—Drama historico militar—Guerra do Paraguay 1888.

(3) Idem—Naufragio do *Bahia*—Versos.—1887.

10.º districto

Lembramos ao directorio liberal a inclusão na chapa para deputados provinciaes do distincto e honrado correligionario, conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, filho deste districto, onde é grandemente sympathisado e dispõe de muitas adhezões.

A votação obtida por esse digno cidadão em diversos pontos do districto por occasião da ultima eleição provincial, assegura desta vez sua victoria e com esta o triumpho do partido liberal, cujos directores não podem, sem grave injustiça, preterir na escolha de seus candidatos o respeitavel conego Fabricio, a quem qualquer que seja a attitude do directorio, suffragaremos com empenho na eleição de 12 de Dezembro.

Muitos eleitores.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO
DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Chimico e Pharmaceitico

PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes:

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, cancros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terão prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado Elixir de Nogueira. Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.— Dr. Barão dos Santos Abreu.— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica idiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, aroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.—Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.—Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto Alegre, 5 de Maio de 1886.—Dr. Victor de Brito. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1º de Maio de 1886.—Dr. Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.—E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acompanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO com muito bom exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos ferruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguarão, 27 de Abril de 1886.—Dr. Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa o presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886.—Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.—Herval, 7 de Julho de 1886.—Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gastricas que sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados pathologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Reuião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua de Marquez Olinda—2

Preços: Duzia . . . 30$000 — Vidro . . . 3$000

Canal de Goyanna

Acabo de receber telegramma no qual se me communica que o Sr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, arvorado em gerente daquella empreza embaraça o embarque de mercadorias para esta praça.

Admirado de tal procedimento, pois nunca me recusei aos pagamentos desde que fosse cobrado por encarregado legalmente autorisado, dirigi-me a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e pedi providencias contra as arbitrariedades do pretenso gerente, que não pode e nem deve continuar a prejudicar o commercio de Goyanna.

A ausencia do Sr. Dr. juiz de direito tem incontestavelmente dado lugar ao irregular procedimento do Sr. Azevedo e contamos que a presença de S. S. fará cessar os innumeros abusos que se tem dado no serviço daquelle canal.

Recife, 26 de Outubro de 1889.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

Agradecimento

Venho manifestar o meu sincero reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram de concorrer para o concerto vocal e instrumental, effectuado no salão do theatro Santa Isabel, em 23 do corrente, e muito especialmente aos distinctos amadores e professores, Exma. Sra. D. Antonia de Padua e Srs. Amaro Barreto, Candido Filho, Elias Pompilio, Alfredo Schiappe, Comoletti Guglielmo e Dr. Paulino de Mello.

Euthalia Freire d'Oliveira.

Despedida

Seguindo para a Côrte e não me podendo despedir pessoalmente de todos os amigos o faço por meio deste jornal offerecendo os meus serviços naquella localidade, e agradecendo a bondade dos que me dispensaram favores, promettendo voltar logo que cessem os trabalhos legislativos.

Dr. *Pitanga.*

Aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça

Constando-me que se promove a minha demissão ou remoção de juiz municipal deste termo, declaro que não assignei petição alguma neste sentido, e se alguma apparecer é falsa

S. Bento 21 de Outubro de 1889.

Jose Mauricio Borges.

PHOSPHATINA FALIERES, Alimento das Crianças

Uma lagrima

Sobre o tumulo de Marcellino Francisco Alves da Silva

Hoje fazem sete dias que a morte, esta implacavel parca, com mão traiçoeira roubou a existencia áquelle que se chamava Marcellino Francisco Alves da Silva, — quando sorria-lhe a quadra mais feliz da vida, quando borbulhavam em sua imaginação as esperanças mais fagueiras, aos vinte e oito annos, ao lado da esposa extremecida e innocente filhinho, que era o riso de seus risos, o consolo de sua vida e a esperança de seus sonhos!...

A'quelle que era o irmão carinhoso e o amigo dedicado já não existe!!... Oh! morte!... morte!...

Para que és inexoravel?... Pois ainda não te satisfizeste com as lagrimas da viuvez e orphandade que tanto tens derramado, para ceifares agora esta existencia affectuosa, existencia que era precisa?.. Tu que só estás alegre com as lagrimas do desespero, te banqueteaste agora com mais estas da viuvez e da fraternidade?... Sim, porque roubaste da mulher—o marido, do filho — o pai e dos irmãos — o irmão!!...

. . . .

Partiste amigo?! .. Partiste e deixaste a lembrança eterna aos que te conheciam!... Partiste e deixaste, no seio de tua familia, derramado:

da saudade o pranto,
Deixaste o pranto da saudade a dôr!

. . . .

Tu que, neste mundo, foste o trabalhador incansavel e a perola dos moços de tua idade deves, junto ao Altissimo, descançar em paz ao reclado com a gloria de tua existencia. *Requiescat in pace*...

Aos amigos Manoel Bento Alves da Silva, Joaquim B. da Silva Vaz e suas familias, as minhas condolencias e sobre o tumulo de Marcellino, derrama uma lagrima de saudade.

27—10—1889.

J. F. de Souza.

Aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça.

Constando-me que alguem quer pedir a minha remoção ou demissão de juiz municipal e de orphãos do terme de Leopoldina, previno aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça, que qualquer petição que aparecer neste sentido não será minha,

Não quero, nem pretendo, deixar o cargo que occupo, emquanto a lei me permittir.

Leopoldina, 5 de Outubro de 1889.

Fausto C. A. Gadelha.

QUE ENFERMIDADE E' ESTA QUE NOS ACOMMETTE?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos ás occultas. Os affligidos desta doença têm dôres de peito, de lados e, algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na boca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e, ás vezes, uma sensação de vazio no mesmo orgão. Na boca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se; e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cançaço interminavel, e, quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irascivel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Elle sente vertigens— uma especie de tontura na cabeça— quando se levanta subitamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellienta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na boca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre daquella enfermidade sob alguma das suas fórmas. Indubi avelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cural-a, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um daquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O Xarope Curativo de Seigel produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos proprietarios, A, J. White (Limited) 17, Farringdon Road Londres E. C. Inglaterra.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado: Francisco M. da Silva & C. na cidade de Pernambuco.

Vendedores á retalho, na cidade de Pernambuco, Bartholomeu C., J. C. Levy & C. A. M. Vera & C. Rouquayrol Fréres, Faria Sobrinho C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar; e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Demarcações de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins chalés, etc., na rua da Atalaia na cidade da Escada.

N. 452

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O Peitoral de Anacahuita é, sem duvida alguma, o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a esperiencia comprovado e o testumunho humano perfeitamente approvado. A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente a todas as idades, temperamentos e constituições.

Suas curas maravilhosas são completas, não deixando nada a desejar-se.

E' de summa importancia e utilidade em todos os casos extremos; porém vale mais usal-o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

EDITAES

Pelo presente edital se faz publico, que em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contida em officio de 26 de Agosto findo, e de accordo com o disposto no art. 26 dos Estatutos do Lyceu Parahybano, se acha em concurso a cadeira de geographia do mesmo Lyceu, vaga em consequencia de ter-se jubilado o respectivo professor commendador Thomaz de Aquino Mindello, devendo os concurrentes se habilitarem dentro do praso de noventa dias, a contar da presente data, e exhibirem na fórma do art. 27 dos mesmos Estatutos os documentos seguintes: 1.º Certidão de alistamento eleitoral, ou documento, que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor; 2.º Folha corrida; 3.º Attestação de moralidade, passada pelas autoridades ecclesiasticas e policial do logar de residencia; 4.º Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico, que o inhiba para as funcções do magisterio.

Reitoria do Lyceu Parahybano, 12 de Setembro de 1889.

O reitor do Lyceu Parahybano,
Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

4ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 10 de Fevereiro de 1864, que, nos termos do art. 52 do decreto n. 3.069, de 17 de Abril de 1863, foi registrada hoje n'esta repartição a carta de ordenação ao Sagrado Ministerio do Evangelho, conferida ao Sr. William Calvin Porter, abaixo transcripta.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza

CARTA DE ORDENAÇÃO AO SAGRADO MINISTERIO DO EVANGELHO

Esta carta é para certificar a todos que interessar possa, que pelo presbyterio de Pernambuco da igreja presbyteriana no Brazil, reunido na cidade da Parahyba do Norte, a 26 de Setembro de 1889, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão publica, e perante a igreja e congregação presbyteriana n'esta cidade, foi ordenado o Sr. William Calvin Porter, membro e presbytero da igreja presbyteriana no Recife, ao officio do Santo Ministerio do Evangelho de Jesus Christo, depois de exames sobre sua experiencia da graça, vocação ao ministerio da palavra, theologia, historia ecclesiastica, etc., julgados sufficientes e satisfactorios pelo presbyterio em sessões prévias, e pelo voto unanime do mesmo, com oração e imposição das mãos do presbyterio, tudo segundo a constituição da igreja presbyteriana no Brazil.

O dito Sr. William Calvin Porter, portanto, tem o direito de ser recebido e reconhecido em toda a parte como ministro do Santo Evangelho de Nosso Senhor Salvador Jesus Christo, devidamente ordenado, e de exercer todas as funcções do Santo Ministerio.

Em fé do que, e por ordem do dito presbyterio passamos esta carta.

Estava sellada com duas estampilhas no valor de 200 réis cada uma e inutilisadas da fórma seguinte:

Parahyba do Norte, 30 de Setembro de 1889.—Belmiro de Araujo Cesar, moderador.—José Francisco Primenio da Silva, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas retro por ter d'ellas pleno conhecimento. Dou fé.—Parahyba, 30 de Setembro de 1889.

Em fé de verdade (signal publico).—O tabellião publico, Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves.

O ministro constante la presente carta pagou no Consulado Provincial, a quantia de 3$630, como consta da guia respectiva que fica archivada n'esta repartição.

Secretaria do Governo da Parahyba, 1º de Outubro de 1889.—Dr. Arthur Greenhalg, secretario.

Fica registrada a folha 187 v, do livro de provisões ecclesiasticas d'esta repartição.

1ª secção da Secretaria do Governo da Parahyba, em 1 de Outubro de 1889.—Na ausencia do chefe, Francisco Pedrosa.

Pagou 6$004, de emolumentos e addicional de 10 e 6 %.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.—Chacon.

Visto.—Designo o 2º official interino da 4ª secção, José Gitirana, para registrar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1889.—Marinho de Souza.

Registrada a folha 164 do livro 7º de provisões do ministerio do imperio.

4ª secção da Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.

O 2º official interino,
José Gitirana.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante sera obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 360 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houve necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empresa actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Reeife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1889. 5ª secção.

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia, que fica prorogado por mais 30 dias, a contar de hoje, o prazo marcado para 25 do corrente e de que tratam os editaes de 19 e 20 de Setembro ultimo, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de onze engenhos centraes, nesta provincia, conforme as leis ns. 1971 e 1972, e da ultima usina de typo maior, a que se refere a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.

Pelo secretario,
Rodolpho de Albuquerque Araujo.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalleiro da Ordem de Christo, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa e juiz de direito provedor de capellas da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão de renda e arrematação, por espaço de 3 annos, dous sitios de coqueiros no lugar Janga desta comarca, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do O' de Maranguape, servindo de base a quantia de ... 615$000 annual, por ambos os sitios e sob as condições seguintes: O arrematante prestará fiança idonea, plantará 50 pés de coqueiros por anno e no fim do arrendamento entregará os coqueiros novos creados e em seus lugares competentes, e na falta pagará um mil réis por cada pé, não poderá fazer carvão nas mattas e apenas tirar as madeiras necessarias para seu serviço, correndo por conta do arrematante todas as despezas da arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 22 de Outubro de 1889.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Prado Minas Novas

Domingo, 27 do corrente, haverá corridas neste prado.

Previne se aos interessados que desta data em diante haverá corridas todos os domingos.

O Gerente,
J. B.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A 23.ª CORRIDA

A realizar-se em 3 de Novembro de 1889

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Cavallos da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeior, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **850 metros.** Animaes da provincia que não ganharam em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.200 metros.** Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho n'estes 4 mezes nos prados do Recife, n'esta ou ou distancia superior a 1.500 metros. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.400 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz, Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — IMPRENSA — **900 metros.** Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Observações

Serão acceitas para cada pareo as 16 propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Coudelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 28 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 24 de Outubro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Veneravel irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio

Tendo de proceder se á eleição da mesa regedora que ha de dirigir esta irmandade no anno compromissal de 1889 á 1890, pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos da mesma irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da tarde do dia 28 do corrente, para o fim indicado.

Consistorio, 25 de Outubro de 1889.

O escrivão,
Manoel Alves.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste arsenal recebe propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãozinho morim, metros	220
Brim escuro trançado, idem	200
Algodão mesclado côr de granada, idem	400
Lenços de chita	100
Meias (pares)	100
Gravatas de couro envernisado	100
Bonets de formatura	100

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar-se a signar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento. Os prasos que forem concedidos serão improrogaveis.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Irmandade
DE
N. S. Mãi dos Homens

ELEIÇÃO

De conformidade com o nosso compromisso que nos rege, convido todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral na igreja da Madre de Deus, segunda feira 28 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder se á eleição dos funccionarios para o anno de 1889 á 1890. Recife, 24 de Outubro de 1889.

O escrivão,
João Alves Pimentel.

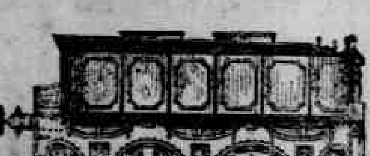

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Desde o dia 1.º de Novembro proximo futuro os transportes de passageiros, bagagens, encommendas, animaes e mercadorias, por esta estrada, serão effectuados de accordo com o regulamento e tarifas approvados pelo decreto n. 10. 321 de 23 de Agosto do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 7 do mez corrente.

Cabo, 25 de Outubro de 1889.

Wells Hood,
Superintendente.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 10 do corrente, faço publico que no dia 14 de Novembro, proximo vindouro, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas para execução dos reparos da ponte sobre o rio Sibiró, em terras, do engenho Anjo, orçados em 8:678$590 rs.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 433$930 rs. equivalente a 5 % ao valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral de Obras Publicas, em 24 de Outubro de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

— Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco do Brazil annunciam que foi resolvido pela assembléa geral dos accionistas elevar o capital desse Banco a cem mil contos de réis e que a subscripção para as novas acções estará aberta em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, de 3 a 7 de Novembro proximo futuro, exclusivamente para os accionistas da extincta caixa filial, na razão de duas acções por cada uma das já possuidas.

A entrada será no acto da subscripção de 60$000, sendo 40$000 de premio para o fundo de reserva e 20$000 correspondentes a 10 % do valor da nova acção.

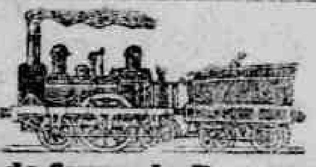

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

AVISO

Tendo sido celebrado entre as administrações da estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco, e da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito, um accordo provisorio para o estabelecimento do trafego mutuo, se faz publico que do 1 de Novembro proximo vindouro em diante, haverá na estação de Cinco Pontas um escriptorio com empregados da estrada de Bonito para despacharem as mercadorias que do Recife se destinarem ás suas estações e vice-versa.

Os despachos do Recife para o interior irão todos com frete pago, e os do interior para o Recife, com frete a pagar, que será cobrado nas Cinco Pontas.

Os das estações ou para as estações intermediarias, irão com frete pago na primeira estrada que percorrerem e a pagar na segunda.

Mais informações serão dadas nos escriptorios do trafego, na estação das Cinco Pontas, ou em qualquer das estações intermediarias de ambas as estradas.

Recife, 22 de Outubro de 1889.

Wells Hood.
Superintendente.
José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Não se tendo effectuado no dia 20 do corrente a reunião de assembléa geral dos socios do Gabinete, por haver sido transferida para o dia 27 do mesmo, em consequencia da noticia do fallecimento de S M. F. El-Rei D. Luiz I.º, de novo e por ordem do Illm. Sr. commendador presidente do conselho deliberativo, os convido a reunirem-se ás 11 horas do indicado dia, em a nossa séde social, para em assembléa geral, ouvirem o relatorio da directoria, elegerem a commissão de exame de contas e usarem do outras attribuições que lhes confere o art. 42 de nossos estatutos.

Recife, 22 de Outubro de 1889.

O 1º secretario,
Albino Moreira de Souza.

Prolongamento

da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruaru'

De ordem do Illm. Sr. Dr. 1º engenheiro, servindo de director, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo mesmo Illm. senhor foi estipulado o praso de oito dias, a contar da presente data, para recolher á thesouraria destas estradas de ferro a quantia de 1:263$070 o ex-thesoureiro destas estradas, Sr. capitão Numeriano Barbosa da Silva, pela qual foi o mesmo senhor considerado responsavel para com o Thesouro Nacional, conforme preceitúa o aviso n. 148 do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, datado de 24 de Janeiro do corrente anno.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 26 de Outubro de 1889.

O secretario,
A. G. de Gusmão Lobo.

Praso de 15 dias

De ordem do Illm. e Exm. Sr. inspector da Alfandega e pelo presente edital intima se Madame Pigeon, passageira do vapor inglez John Elder, entrado neste porto em 20 do corrente mez, a comparecer nesta repartição dentro do praso de 15 dias, sob pena de revelia, para assistir á verificação de sua bagegem, que foi apprehendida no acto da respectiva conferencia, visto que desde o dia 22 o continuo desta Alfandega Samuel Joaquim de Lima, tendo a procura do para intimal-a nos lugares que lhe informaram que ella se achava, não á poude encontrar até esta data.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Banco de Pernambuco

Em virtude da lei das sociedades anonymas e da de emissão, são convidados os accionistas a entrarem com mais cinco por cento para completar os dez por cento necessarios á installação. As entradas serão recebidas no Banco Nacional do Brasil nesta praça, até o dia 24 de Outubro corrente.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão extraordinario domingo, 27 de Outubro Scientifico aos senhores socios e convidados que o sarão princi iará as 8 horas da noite.

Ingressos em poder do Sr. Albino Lima.

Aggregados não são admissiveis.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 25 de Outubro de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Conselho superior

De ordem do Exm. Sr. conselheiro Dr. presidente do conselho superior desta sociedade, convido a todos os senhores membros do mesmo conselho a se reunirem na séde social, á rua do Leão Coroado n. 4, domingo 27 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio urgente e momentoso, relativo a interesses desta associação.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 23 de Outubro de 1889.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

1.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, será arrematada á porta desta repartição, uma caixa, marca TW & C n. 1, contendo 23 kilogrammas, peso liquido de quadros annuncios de mais de uma côr vinda de Bordeaux no vapor francez *Orenoque*, entrado em 4 de Setembro ultimo, abandonada aos direitos por Medeiros Irmão & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Outubro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

Primeira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão arrematados á porta desta repartição, 76,800 litros de sal do carregamento do biate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo em 23 do corrente mez, e abandonados aos direitos por Bartholomeo Lourenço.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

THEATRO SANTA ISABEL

Hoje! Hoje!

Domingo 27 de Outubro

3.ª e definitivamente ultima recita

D'

A BERTOLEZA

Começará ás 8 horas.

O espectaculo acabará a horas de se encontrar bonds para todas as linhas.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 8

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 73. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

E' esperado do sul no dia 27 de Outubro, seguindo depois dademora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Outubro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Novembro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Outubro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Camoin

E' esperado da Europa no dia 4 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em quatquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

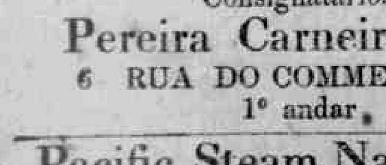

Seguirá para os portos acima indicados depois de pequena demora.

Recebe carga, encommendas e passagens trata-se com os

Consignatarios

Pereira Carneiro & C.

6 RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

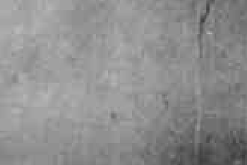

Espera-se do sul até o dia 4 do Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, jarros, espelhos, quadros etc.

A saber:

Sala de visitas

Um rico piano de Kaps, novo e perfeito, 1 mobilia de junco, 4 quadros 4 jarros para flores, 2 candieiros 1 despertador, 1 porta cartões, 2 escarradeiras, 1 espelho dourado 1 tapete 1 capa para piano e cadeira para o mesmo, 1 guarnição de crochet, tapetes para jarros e 1 secretária.

Quartos

Um lavatorio, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 marquezão, 1 bidet, 1 mesa de cama, jarros e bacia, camas de vento e 1 rico santuario.

Sala de jantar

Uma mesa de amarello, 1 guarda comida, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 sofá, 6 cadeiras de junco e outros objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 56.

Segunda-feira 28 do corrente

O agente Pinto, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Augusta da Silva, levará a leilão os objectos acima mencionados, existentes no dito sobrado.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

Leilão

De bons moveis, bonitos quadros e vidros

CONSTANDO:

De uma mobilha preta com consolos de pedra e cadeiras de balanço, 1 espelho, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 11 bonitos quadros, 1 importante cama franceza, cortinado e colxão, 7 panos de crochet, tapetes, 1 relogio de parede, escarradeiras, candieiros, 1 toilette, lavatorio, cabide de columna, dito de parede, 1 banquinha e 4 etageres.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça de amarello 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 cama de lona para casal, 1 commoda de amarello, 1 marquezão. 2 mesas de cosinha, facas, louça, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado n. 42 aa rua Larga do Rosario

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta cidadu dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado á rua Larga do Rosario n. 42, 1.º andar.

Ao correr do martello

Leilão

De grandes carteiras, fiteiros, repartimento para escriptorio, diversos moveis e um grande cofre.

A' rua da Cruz n. 15

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Stepple

Leilão

De uma casa terrea no povoado de Beberibe, onde acha-se estabelecido o Sr. João Augusto.

Quarta-feira, 30 do corrente

A's 12 1/2 horas em ponto

No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos a requerimento do promotor de capellas, levara a leilão a casa n. 18. no povoado de Beberibe, para pagamentos de impostos á fazenda, qual casa é pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa.

Agente Stepple

Leilão

Cerca de 2 000 palmos de muito bons terredos, em Olinda, á rua do Sol, hoje rua do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, terrenos estes que vão perto do Pharol e sendo de lado a lado.

Quarta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente acima levará a leilão os terrenos acima, em Olinda, por conta e risco de quem pertencer, os quaes terrenos sarão retalhados, á vonta de dos Srs. pretendentes. Os Srs. arrematantes desde já poderão ir examinar, e alguma explicação o mesmo agente dará.

Agente Stepple

Leilão

Quarta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, levará a leilão os moveis pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora das Mercês, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 dita para jantar, 1 cadeira de braço e outras que se acham muito estragadas.

Agente Stepple

Leilão

Quarta-feira, 30 do corrente

A' 1 hora em ponto

No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Steppie por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do promotor de capellas, levará a leilão a casa terrea n. 12 á rua 27 de Janeiro outr'ora rua de S. Bento, a casa terrea n. 37 á rua do Dr. Antonio Correia de Araujo outr'ora Amparo, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda; os Srs. pretendentes desde ja poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

De lustres de crystal, canos de chumbo e mais utensilios, pertences á encanalisação de gaz e agua.

Quinta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 31

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão o que acima declara, pertencente ao espolio de Adolpho Alves Guimarães, em um só lote.

Garante-se a chave da casa e o balanço em poder do mesmo agente, para ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Britto

Ultimo leilão

Dos predios e terrenos da Boa Viagem

O agente acima, a mandado do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, na sua presença e a requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, levará a leilão o seguinte:

Dezoito casas terreas ns. 5, 7, 9, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 6, 8 e 10, servindo de base as offertas do ultimo leilão; e 56 terrenos, tambem servindo de base as ultimas offertas.

Quinta-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 16

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um chalet no Caminho Novo, muito fresco, junto a linha dos trens, prefere-se pessoa solteira sem familia, mesmo estrangeira. Na mesma casa se dirá quem aluga uma casa na Torre, com todos os commodos para familia que se trata; dirija-se ao n. 120, no Caminho Novo.

Aluga se o 2º andar do predio á rua Duque de Caxias n. 33; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Aluga se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, e a casa terrea n. 11 á rua do Calabouço; na rua das Trincheiras n. 17, loja.

Precisa-se de um criado activo e fiel na rua de Fernandes Vieira, n. 23

— Precisa-se de uma ama para compras e cosinha; na rua Barão da Victoria n. 5, segundo andar.

— Precisa-se, com urgencia, de boas costureiras no largo do Arsenal de Marinha n. 2.

— Aos senhores proprietarios de animaes de corridas alfafa 8$000 o fardo ou 160 rs. o kilos na rua do Commercio n. 28. Recife.

— Uma pessoa que se retira para fóra, deseja vender um sofá e um marquezão por barato preço; quem precisar dirija se á rua do Vigario n. 29, 1º andar.

— O Sr. Luiz da Veiga Pessoa, escrevendo, mandou dizer que no dia 20 mendaria a resposta, hoje é 25 do mez, e ainda nem se quer póde ser encontrado.

— O Sr. Luiz Ferreira da Cruz, irmão da firma M Ferreira da Cruz & C., não quer pagar a sua letra, allegando que nada tem, e o que possue não está sujeito a compromisso, veja o publico como assim se procede com uma pobre senhora; isto ha um anno.

Tendo se desencaminhado do poder de José Victorino de Paiva um conhecimento de quitação passado pelo Thesouro Provincial, na importancia de 47$421, referente á obra dos reparos da ponte sobre o rio Coruja; roga se a quem o achou, queira entregal o ao annunciante.

Joaquim Henriques de Sá Barretto 3º official do Correio. A senhora ainda está a espera—como mandou dizer da sua restituição.

Francisco José da Costa Ferreira praticante do Correio. Venha restituir a nota á pobre senhora—como promette todos os dias e nunca apparece.

O Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do Correio, diz—que não restitue os moveis, nem paga porque tem alta protecção e é parente de m grande.

— As acções da harpa que deviam correr com a loteria do Maranhão no dia 28, ficam transferidas para a 1ª do Maranhão que se extrahir em Dezembro proximo.

Instantanea

Tinta para cópia sem precisar prensa, 1 frasco, 1$500.

Victoria

A melhor tinta para toda classe de escripturação, 1 garrafa 800 rs. e 1/2 garrafa 500 rs.

Unicos depositarios

Esnaty Rodrigues & C., rua do Amorim n. 52.

Precisa-se

de uma casa ou de sua metade, contanto que o aluguel mensal não exceda de 8$ á 10$000, pois é para rapaz solteiro; quem tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. J.

Francisco Nunes Collares (de Lisboa)

Constando lhe que alguem se serve do seu nome para vender vinho de Collares, dizendo ser exportado pelo mesmo declara que a não ser dos muitos particulares que fornece directamente, os unicos estabelecimentos que, vendem o dito vinho de Collares puro de que é exportador, e o qual foi approvado pelo conselho de saúde dessa provincia, cujo documento tem em seu poder, são os Srs. Abrantes & C., rua do Bom Jesus, e José Custodio Loureiro, rua do Bemfica. Faz esta declaração para evitar equivocos e discredito ao seu nome.

Lisboa, 25 de Setembro de 1889.

Francisco Nunes Collares.

Rua da Atalaya n. 18. Lisboa.

Apolice perdida

João Goston tendo perdido uma apolice sob n. 258 da 1ª emissão provincial, pede a quem achou a o favor de entregal-a á rua Vidal de Negreiros n. 156, que será gratificado.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio na rua do Vigario n. 13.

Roubaram

Na noite de hontem para hoje roubaram do engenho Bom Jesus de Ypiranga, freguezia de Afogados, dous poldros com os signaes seguintes: um castanho, corcunda com alguns cabellinhos brancos na testa e uma listra preta na anca; o outro rodado-talhado, pansudo e pequeno; ambos ainda não foram cavalgados e tem pouco mais ou menos, tres annos: pede-se ás autoridades ou á pessoa que os apprehender, leval-os no referido engenho ou na rua do Crespo n 10, loja de fazendas.

Dia de finados

Coroas mortuarias, sortimento magnifico em gostos e qualidades, com disticos a vontade do comprador, e preços sem competencia,

Casimiro Fernandes & C.

Loja de cera, á rua Duque de Caxias n. 119.

Nova Hamburgo

SECÇÃO DE RECREIOS

Os proprietarios d'este estabelecimento avisam ao respeitavel publico que no dia 4 do proximo mez de Novembro se fechará esta parte do estabelecimento por alguns dias, emquanto se procede a limpeza, pintura, montagem de recreios modernos e algumas reformas urgentemente reclamadas, tudo sob uma nova gerencia de pessoal adequado.

Far-se ha publica a reabertura logo que terminem taes trabalhos.

Durante estes poucos dias encontrarão como sempre os Srs. concurrenres todo o mais estabelecimento á sua disposição.

Recife, 27 de Outubro de 1889.

Augusto Kruss,

Successores.

Attenção

Madame Fanny Silva, de regresso de sua viagem a Paris, convida as Exmas. familias a visitarem o lindo sortimento de confecções, tecidos diversos, sedas das mais modernas, chapéos e capotas para senhora e meninas, que retirou da Alfandega e muitas outras novidades.

Reabrio o seu atelier de modas e continúa como sempre a confeccionar todo e qualquer toilette.

NOVOS MODELOS DE PARIS

Rua Barão da Victoria n. 15, sobrado.

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Não duvidem!!!

Dos maravilhosos effeitos do legitimo SABÃO RUSSO. Em resumo ninguem mais se deve lastimar que soffre: de rheumatismo, dôres de cabeça e ouvidos, inflamações de olhos, ulceras, impingens, darthros, erysipelas; a humanidade não se deve queixar da falta de um medicamento que cure de subito: as contusões, as queimaduras, as mordeduras de insectos venenosos. Para o toucador é de primeira necessidade o uso d'este medicamento porque quem d'elle usar não terá sardas, espinhas e outras erupções da pelle. Para limpar metaes é especial.

Na arte veterinaria é especial para as contusões das cruzes.

Vide o prospecto que acompanha cada frasco.

Unico deposito na conhecida casa de perfumarias e modas.

NOVA ESPERANÇA

Pedro Antunes & C.

63 Rua Duque de Caxias—63

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3 andar.

Aluga-se

uma boa casa de pedra e cal, junto a estação de Agua Fria, estrada de Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa, estribaria e banheiro, e sitio com diversas fructeiras; trata-se na rua dos Coelhos n 10.

Aluga-se barato

O 1.º andar do predio n. 21, á rua do Barão da Victoria; a tratar na rua do Vigario n. 31. 1.º andar.

Aluga-se

a casa n. 278 á rua Coronel Suassuna; a tratar na casa Préalle ou no sitio Chora-menino n. 12

Alugue barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43

Rua Visconde de Pelotas n. 5.

Rua de Santo Amaro n. 14, loja

Rua da Roda ns. 58 e 60.

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem

Largo do Mercado loja n. 17.

Becco do Campello n. 1, 1º. andar.

Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz

Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4

Rua do Nogueira n. 13.

Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que de fiança de sua conducta: na rua da Aurora n. 133, ou rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

Precisa-se

Na rua das Trincheiras n. 34, precisa-se de quaesquer pessoas para vender taboleiros.

Cidade da Victoria

Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque declara aos autores do protesto feito pela imprensa relativamente ao sitio das Moças, na comarca da Victoria, que, se no praso de oito dias não vierem a juizo defender os direitos que julgam he assistir, ficará o mesmo protesto sem effeito.

José Sinplicio de Sá Esteves

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, na igreja de S. José de Riba Mar, convida a todos os seus irmãos parentes e amigos do finado irmão ex provedor e bemfeitor José Simplicio de Sá Esteves, a comparecerem na referida igreja, para assistirem a uma missa que manda celebrar por sua alma, na terça feira 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento.

Consistorio, 25 de Outubro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,

Escrivão.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos carissimos irmãos, parentes e amigos do finado irmão ex-provedor e bemfeitor Amaro Joaquim do Espirito Santo, para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passameto, que será celebrada na igreja do Paraizo, pelas 7 horas da manhã do dia 28 do corrente. Consistorio, 24 de Outubro de 1889.

O secretario,

Antonio Mendes P. Machado.

Ignacio de Souza Xavier

D. Antonia da Conceição Xavier, suas filhas, sobrinhos, sobrinhas, tia, primos, primas, cunhado e irmã (ausentes), sob a pressão de acerba dor pelo passamento do seu querido filho, Ignacio de Souza Xavier, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes á ultima morada, e convidam de novo aos mesmos e mais parentes e amigos, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na terça-feira 29 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

[illegible] BRISTOL

são o melhor [illegible] remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Os celebres canarios da Allemanha

DE

CARLOS BRANDMULLER

DO HARZ

Vendem-se á rua do Imperador n. 30.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna; na rua de Paysandú n. 33-C.

Hippodromo do Campo Grande

A directoria do Hippodromo resolveu commutar as penas dos jocheys José Marcellino para 100$ e João Carlos para 50$.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, no atelier de madame Fanny, rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar.

Olinda

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50, ou á rua do Sol n. 14; e tambem para qualquer cidade do centro.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Atalho numero 3.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar, e de outra para cosinhar; a tratar na rua da União numero 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, para casa de pequena familia, a tratar na rua da União n. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; em Fernandes Vieira n. 60.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Atalho numero 3.

Ama

Precisa se de uma para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que não tenha filhos; a tratar na rua Marquez do Herval numero 203

25$000 mensaes

Aluga se o importante 2º andar da rua da Roda n. 17: a tratar no largo do Mercado n. 12.

VENDAS

— Vende-se na cidade da Escada tres importantes predios, sitos na melhor localidade do commercio: a tratar em Afogados, no pateo da Paz n. 5, e na Escada, com Alfredo de Azevedo Campos ns. 1, 31 e 33.

— Vende-se uma casa em Afogados, na rua do Motocolombó n. 25, com 2 salas, 5 quartos, quintal com arvoredos; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. Nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Conceição n. 11, tem commodos para familia; o motivo da venda é estar o dono doente e precisar retirar-se para fóra.

Mercearia

Vende-se uma mercearia em uma das principaes ruas da cidade. O motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Rangel n. 55.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram do balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para coberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençóes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestidos, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas cores.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6, 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos e casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58, Rua do Duque de Caxias—56, 58

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Cosmorama

Vende-se um cosmorama com seis vidros e alguns pertences; a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

Por 400 rs. o covado

Merinó de cores, lisos, lã pura a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$200; na rua do Crespo numero 21.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Casa na Capunga

Está para alugar a casa sobradada situada á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 22. E' muito fresca, tem agua, gaz e todos os commodos para familia: a tratar com Guilherme Pinto, rua do Bom-Jesus n. 62, 1.º andar.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 58, onde com muita satisfação espero suas ordens.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885- ~ Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA - KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Pereira & Magalhães

Recebedores directos ds mercados estrangeirs

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior a 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linen branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ENCADERNAÇÃO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia e lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

O XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Señr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sabão

A pessoa que tiver pratica do fabrico e disponha de cerca de 1:000$, querendo começar a vida, dirija-se á rua do Amorim n. 60, armazem.

EXPOSIÇÃO UNIVle 1878
Medaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Nova Creação

PRIMAVERA

E. COUDRAY

Inventor da

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA

Tão apreciado do alto mundo.

Sabonete........ PRIMAVERA
Oleo........ PRIMAVERA
Agua de Toucador PRIMAVERA
Essencia........ PRIMAVERA
Pó de Arroz...... PRIMAVERA

FABRICA E DEPOSITO:
PARIS 13, Rue d'Enghien, 13 PARIS
Acha-se á venda em todas as principaes Perfumarias

Attendite!!!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, e bem assim capellas mortuarias de perpetuas a tratar na rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro; rua Nova n. 20, loja de miudezas, e rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, Enfermedades da garganta e Dislocações de toda a naturesa. **40 annos de optimo e continuo exito em todas as cerridas, « haras », e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa.** Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimenta-lo para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego em portuguez

Unicamente preparado por H. R. STEVENS, medico-veterinario, 9, Park Lane, Londres (Inglaterra)

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 89.

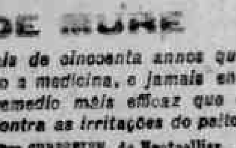

XAROPE de CARACÓES

DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracol contra as irritações do peito.

Dr CHRESTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações da Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chronico.***

Phie MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Attenção

Alfredo José Alves de Carvalho, antigo e conhecido barbeiro e cabelleireiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se estabelecido na rua Duque de Caxias n. 31, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, esperando de todos a protecção que sempre lhe têm dispensado.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Afamada

AGUA de COLONIA de ATKINSON

sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

AGUA FLORIDA de ATKINSON

delicado perfume para o lenço distillado de uma escolha exquisita.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma " Rosa branca " sobre uma " Lyra de Ouro " com endereço na localidade.

Para formaturas e casamentos

TELEPHONE N. 93

O administrador da cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro (casa amarella), tendo-o a feito passar por uma completa transformação, acha-se habilitado a servir da melhor fórma o mais exigente freguez.

Um magnifico landau, um lindo coupé, berlindas forradas de seda branca, victorias, caleches, fardas novas e de variados gostos, bonitos arreios, excellentes cavallos, tudo se encontra na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira amarella, confronte á estação.

Preços sem competencia.

Pede-se aos Srs. noivos e academicos, um passeio até lá.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador. Esta Pasta Mack goza de fama universal, aformosea e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, e nas principaes perfumarias do mundo. Unico fabric.-Invent.: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & Cia.

Jaboatão

Aluga-se a casa da rua Duque de Caxias n. 15, caiada e pintada, com commodos para familia, perto do rio e por preço razoavel; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

CONSTIPAÇÕES, BRONCHITES

Irritação do Peito e da Garganta

Contra essas affecções, a **PASTA PEITORAL** e o **XAROPE de NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, possuem uma **efficacia infallivel** verificada pelos Membros da Academia de Medicina de França. Não contendo opio nem tão pouco saes de opio taes como *Morphina* ou *Codeina*, esses productos ministrão-se com optimo exito e segurança ás crianças soffrendo de **Tosse** ou **Coqueluche**.

Depositos em Pharmacias do Mundo inteiro.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Criado

Precisa-se de um: á tratar á rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

PILULAS BLAIR
PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS

O Celeberrimo remedio inglez para

Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.

Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.

Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.

Depositarios em Pernambuco: Frco M. da Silva & C.

ILEGIVEL

TECIDOS NOVOS

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$

Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500

Surah tecido fantazia a 1$400.

Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.

Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.

Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.

Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.

Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.

Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.

Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.

Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.

Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.

Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.

Cortes de linho de quadrinhos com 16 1|2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.

Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.

Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.

Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.

Bordados com 4 1|2 metros cada peça 1$ e 1$200.

Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.

Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.

Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.

Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.

Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.

Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.

Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.

Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.

Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.

Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.

Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.

Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.

Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.

Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 520 rs.

Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.

Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.

Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.

Algodãosinho a 3$200 a peça.

Lenços finos a 1$600 a duzia.

Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.

Atoalhado bordado a 1$ o metro.

Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.

Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.

Saias bordadas, e casaco branco a 3$.

Cambraia Victoria a 2$600 a peça.

Crinolina de cores a 360 rs.

Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.

Baleias furadas a 240 a duzia.

Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.

Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.

Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sempre novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido a ultima moda em fazendas sobre a exposição de Paris, pede a attenção das Exmas. familias.

Ricos cortes de Casemiras bordadas a seda e lã de 80$000 á 30$000 e 40$000. um.

Ditos bordados de lynon de 18$000 a 12$000 um.

Enxovaes para baptisados, a 6$, 8$000, 10$000 e 12$000 um.

Grinaldas com véo para noiva a 8$000 uma.

Ricas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Ditas de quadros a 200 e 240 rs. o covado.

Zephir de quadros, modernos, a 120, 140 e 200 rs. o covado.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Lindos fichús de retroz, dourados e prateado a 1$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma, para acabar

Bordados e entre-meios a 500, 600, e 800 rs. a peça.

Espartilhos para senhora a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 e 2$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Casacos de Jersey para senhora, ultima moda a 6$000 um.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Lençol de bramante a 1$800 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Colchas adamascadas, todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 5$000 e 6$000 uma.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Toalhas brancas para criança a 120 e 160 uma.

Cretones de todas as côres a 200, 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cobertores brancos de lã a 2$000 um.

Madapolão americano com 1 metro de largura com 24 jardas a 6$000 a peça.

Lenços de linho, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.

Lenços para criança a 1$200 a duzia.

Grande sortimento de casimira para costumes, preços muito resumidos, assim como aprompta-se um costume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Vinho verde especial

Chegou uma remessa do excellente Mourisca, que se vende em garrafões de tres canadas por 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60; á elle.

Attenção

Vende-se por barato preço duas vaccas da terra, sendo uma solteira e nova e outra parida de pouco; a tratar no sitio Cafundó, na estrada de João de Barros, das 4 horas da tarde em diante.

Que bons terrenos!

Vende-se um magnifico terreno na Torre, com 100 palmos de frente e perto de 800 de fundo, proximo do rio, com saborosa agua de beber e banho, outro na estrada da rua que vai para a fabrica de tecidos, com 150 palmos de frente e 200 de fundo, outro ao lado da referida fabrica, com 400 palmos de frente e 280 de fundo, a preço sem competencia, em vista do proprietario retirar-se para a Europa.

A tratar á rua Barão da Victoria n. 60.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

COPIADORES DE CARTAS

francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500, de 1.000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

RAINHA DAS FLORES

Rua do Barão da Victoria n. 41

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada, em uma das primeiras ruas desta cidade; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 63, 2° andar, das 6 horas ás 10 da manhã, ou das 3 ás 8 da noite.

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço, gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças, dobradiça de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo; no largo do forte das cinco Pontas n. 4.

Ultima descoberta!!

O verdadeiro **Sabão Russo**—deposito na bem conhecida casa de perfumarias e modas—Pedro Antunes & C.—63 rua Duque de Caxias.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunsucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda, muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Camisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta; barato!

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

A LOJA MAIS BARATEIRA

É

PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500.

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado,** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

Casemira para vestido a 280 rs. o covado

Casemiras de cores modernas para vestido, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 21.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500, 600 e 800 rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Linha de machina a 60 rs. o carritel.

Linha de machina a 600 rs. a duzia.

Lindos leques de surah a 4$000.

Ventarolas de penas de todas as cores, gosto moderno.

Lindos sortimento de ramos e cachos de flores para enfeitar chapéo e vestido.

Grande surtimento de cestas para senhora a 2$, 2,500 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 5$500, 6$000 e 7$000 uma.

Caixas de papel amisade a 400 rs.

Lindo sortimento de guarnições para toilett de diversas cores.

Renda hespanhola preta com vidrilho.

Lindos lenços todos de laberintho a 500 rs.

Albuns de pellucia de diversas cores.

Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.

Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.

Grande sortimento de extratos dos mais acreditados fabricantes.

Toalhas para banho a 1$300.

Toalhas para rosto a 300.

Toalhas para mão a 160 rs.

Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.

Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.

Bengalas flauta.

Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vinhos puros garantidos de Alcobaça e Cartaxo

em barris de 5° e a retalho, preços sem competencia, vendem em porção e a retalho, Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Bom emprego de capital

Vende-se barato e á vontade dos compradores uma excellente cocheira, contendo seis carros, arreios, fardamentos e 12 cavallos; o motivo da venda se dirá ao comprador. Quem a pretender ou a algum dos ditos carros, póde dirigir-se á rua das Flores n. 3, typographia do *Diario de Noticias*, das 8 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, que encontrará com quem tratar.

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

SEGUNDA PARTE

NA ISLANDIA

(Continuação do n. 244)

I

O sol da meia noite

A cada paragem, algum espectaculo sublime emmoldurado em grandioso theatro, fazia estremecer de admiração Petrus Castellot e as duas passageiras da *Rencontre*.

Do alto das montanhas que se subiam, o olhar dominava extensões immensas de terras atormentadas por mil erupções convulsionadas por mil phenomenos vulcanicos.

Aqui e alli elevavam-se em turbilhão espessas columnas de fumo, que se reuniam aos nevoeiros dos valles pantanosos.

No horisonte, o esbranquiçado mar de espuma atravessava os vapores da terra e do céo, semelhante a phantasma prostrado, que tivesse envolvido a ilha interior nas dobras da sua mortalha.

Chammas vermelhas ou azuladas se contorciam nos vertices dos morros de lavas ou de betume, sobre cujos flancos rolavam materias incandescentes.

Atravez dos musgos ou das neves, sobre os rochedos, á borda d'agua, junto das fontes, das torrentes, parallelamente ás ribeiras, desciam lentamente essas lavas devastadoras, que dão infernal aspecto á selvagem natureza da Islandia.

Algumas vezes, os gigantescos córtes da cadeia granitica deixavam entrever phenomenos celestes, cujo esplendor fazia contraste com os terriveis quadros da terra dos vulcões.

O sol, cercado de circulos luminosos que abrasavam a abobada etherea, dourava os tres picos do Hecla, dss cryptas das montanhas.

Derramava radiante claridade até ao fundo dos mais horrorosos precipicios, e, muitas vezes, no outro extremo do horisonte, brilhantes arco-iris formavam symetria com as parhelias concentricas.

Por diversas vezes, durante a curta viagem dos hospedes de Disen, globulos de fogo rolaram do vertice, por entre as nuvens, como se o céo incendiasse.

A' vista destes meteoros, Petrus Castellot estremecia de felicidade, carregava o seu album de algarismos e de notas scientificas, consultava a bussola de algibeira, ou o seu relogio de segundos, assestava o oculo astronomico, observava, calculava.

Esquecia neste momento todos os aborrecimentos de bordo, todos os seus tristes pensamentos e até as amarguras de Herminia.

Emquanto a Pedro Concarnet, marinheiro em toda a extensão da palavra e como tal incapaz de se deixar sorprender de improviso, não se admirava de phenomeno algum e não lhe dava tambem o menor merito.

Durante uma paragem em Haukadal, onde a caravana foi recebida em casa de velhos amigos do doutor Zelaus, o pallido sol da meia noite illuminou de repente as montanhas.

Atravessou subitamente as trevas e projectou a sua pallida luz sobre os vulcões e sobre os lagos.

Levantaram-se todos.

Todos se vestiram e correram para admirar aquelle espectaculo extraordinario.

O contra-mestre Pedro Concarnet coçou a cabeça.

— Ora aqui está um sol decidido, que se levanta da cama para vir rondar de noite. O nosso sol em França têm o bom senso de não fazer serviço senão de dia, mas tambem aquece, não se constipa nos gelos!

« Fallem-me do Brazil, fallem-me da Hespanha, fallem-me de Provença! Um sol somnambulo nunca será capaz de fazer crescer as laranjas e as uvas!

Edith tinha soltado um grito de sorpreza e de alegria.

Não esperava ver aquelle milagre dos mares polares.

— Affirmaram-nos, disse ella, que o sol da meia noite só apparecia no inverno. Sê um feliz presagio, astro do Norte, illuminas talvez aquelles que procuramos!...

— Aquelles que choramos! murmurou Herminia.

Petrus Castellot foi arrancado á sua contemplação scientifica por estas dolorosas palavras.

Edith proseguio com enthusiasmo:

— Não chores, Herminia, não chores! Este sublime phenomeno é um presagio favoravel... Vivem ... Salval-os-hemos!...

No mesmo instante se ouviram horriveis vozes de animaes, até aos confins da planicie.

Os cães, os cavallos, os animaes ferozes ladravam, relinchavam, rugiam com espanto.

Resoavam por todos os lados clamores sinistros.

A terra estalava sob os pés dos viajantes.

No mesmo momento, uma mulher bastante velha, coberta de pelles despedaçadas, se erguia entre elles.

— O sol da meia noite extingue-se, os seus amarellados raios desapparecem! disse ella, agitando convulsivamente os braços. Hontem o céo era atravessado pelos *Wigabrandur;* agora a *Rosabauyur* cerca a lua; a terra de gelo treme e os cães esfomeados perseguem a velha Jernora! Desgraça e maldição! a aguia solta gritos de alegria ao redor dos cadaveres... e a desolação dos homens fluctua sobre as vagas!

— E' o Geyser! interrompeu o doutor Zelaus, o grande Geyser, que vai fazer explosão.

Não tinha ainda acabado de fallar, quando uma espantosa detonação abafou a sua voz e reduzio ao silencio a velha vagabunda islandeza.

II

Jernora, a Sybilla

Quando o doutor Zelaus e os seus hospedes tinham chegado a Haukadal era noite fechada.

A escuridão não lhe permittio contemplar o vasto e pittoresco recinto, no centro do qual penetravam.

A mais ardente imaginação teria difficuldade em conceber natureza de caracter tão grandioso.

Assim, quando, de repente, os viajantes foram despertados e conduzidos para fóra da habitação, para admirar o sol da meia noite, todo o panorama, illuminado por desconhecidas claridades, transportou-os de admiração.

O que viam naquelle instante, em cousa alguma se assimilhava ao que haviam encontrado no trajecto.

Ao aspecto de um quadro que não teria sonhado um poeta delirante, appareceu o enthusiasmo entre os espectadores.

A sua embriaguez traduzia-se em exclamações de todos os generos.

Edith julgou ver um presagio.

Herminia, cujo coração se fundia, murmurou um lamento eloquente.

Petrus Castellot estava realmente extasiado.

A miragem septentrional, reproduzindo no vertice das montanhas a face do sol, phenomeno que excedia tudo quanto havia imaginado, deixava-o petrificado.

Só o contra-mestre Concarnet notou a sangue frio os tres raios azulados, que tormavam um tridente sobre a fronte do astro do dia evocado.

Trivialmente exacto, chamou-lha chifres.

O doutor Zelaus, que não assistia pela primeira vez a uma scena semelhante, continuava a sua missão de cicerone, com muito louvavel solicitude.

Não o escutavam, porèm.

Os seus filhos mesmo partilhavam todas as impressões dos estrangeiros.

Elmora e suas irmãs, orgulhosas com as bellezas da sua patria, formavam ao redor de Edith e de Herminia um grupo contemplativo.

A penna é impotente, do mesmo modo que o pincel, para representar aquelle valle pedregoso, immenso, habitação de gigantss, campo de inconcebiveis phenomenos, em que se chocam confusamente as claridades dos meteoros polares, onde se erguem aqui e alli, como espectros ou monumentos funebres, enormes rochedos esbranquiçados, de stalactites, crystalisações scintillantes, arcadas, feixes de petrificações mais do que extraordinarias.

De um lado, a planicie tem por limites montanhas carregadas de neve, espelhos deslumbrantes, que reproduzem a imagem do sol da meia noite.

Por cima desees pincaros, perdidos n'um céo de ambar e leite, gyra uma cinta de nuvens, suspensas dos angulos dos rochedos; o seu rasto brilhante corta em duas partes os gigantescos ossos da ilha scandinava.

Uma cadeia interrompida de escarpas abruptas, de anfractuosidades, de precipicios sem fundo, de montões de lava se apresenta do lado opposto ao monte Hecla.

São tumulos anti-diluvianos.

Sob as suas massas graniticas, jazem sepultados os animaes da primeira creação.

Dorme nas suas entranhas um mundo fossil, d'onde se escapam torrentes de ondas fumegantes e ferventes.

Quasi até ao centro do valle estende-se um lago, de meia legua de circumferencia, bacia de betume, especie de mar asphaltite, que mostra constantemente outros prodigios, porque d'alli brotam cincoenta fontes de agua quente, coroadas por espessos vapores, que são balouçados no espaço pelo sopro dos vulcões.

Mesmo em pleno dia, quando nenhum effeito da luz, que é habitual, não dá ao aspecto geral do quadro caracter pgantastico, os sublimes horrores de uma tal paizagem impressionam o estrangeiro e deixam-n'o estupefacto.

Estava, porém, reservado aos hospedes do doutor Zelaus o ser testemunhas, de uns em seguida aos outros, de uma grande sêrie de phenomenos.

A decoração mudou repentinamente.

A lua, cercada desse circulo luminoso a que os islandezes chamam *rosabauyur*, foi a unica a illuminar a scena.

O solo vacillou.

O espanto espalhou-se em toda a extensão do valle.

Ruidos subterraneos, semelhantes a tiros de artilharia ou a grandes trovões, annunciaram a explosão do grande Geyser.

Do seio do abysmo que, pouco antes, dava passagem unicamente a vapores espessos, arremessou-se impetuosamente uma colossal columna de agua.

Elevava-se a mais de trezentos pés de altura e levava comsigo fragmentos de pedra, que projectava a grande distancia.

Umas cahiam sobre os rochedos, outras no lago, onde provocavam novas explosões.

A propria Edith não pôde esquivar-se a um movimento de espanto.

Herminia apoiara-se no braço de Petrus Castellot.

Elmora e suas irmãs recuaram, para procurar um abrigo na casa.

O contra-mestre Pedro Concarnet praguejou e saltou para a frente, como para defender Herminia de algum perigo; esta, porém, não corria nenhum, porque o doutor Zelaus tinha tomado nota da direcção do vento e da força de projecção de Geyser, deixando os seus companheiros de viagem no lugar que occupavam...

— Que scelerado paiz! dizia o contramestre, chovem pedras e agua a ferver! o fogo está no céo, a lua e o sol navegam alli de conserva, e ao contrario de tudo quanto possa imaginar-se. A terra está reduzida a um rochedo, lodo, lava ou areia; ainda não encontrámos em todo o caminho onde se podesse fazer um bom campo de cevada ou de trigo.

O contra-mestre exagerava.

As suas observações agricolas não devem ser aceitas como exactas.

Sem ser uma terra de promissão, a Islandia, que sustentava outr'ora cem mil habitantes, produz ainda em mais do que sufficiente abundancia legumes e pastagens.

Os cavallos do paiz são excellentes.

O carneiro distingue-se pela grande corpulencia, como pelo comprimento da lã.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. [illegible]